

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

**A TRAJETÓRIA DO PRIMEIRO GRUPO DE
PRODUÇÃO DO PROJETO CENTRO DE
PROFISSIONALIZAÇÃO POPULAR:
Dilemas e Possibilidades**

Aprovado Pelo C.S.
em 19/08/96


Elady Venzon Tristão
Chefe do Depto. de Serviço Social
CSE/URSC

ROSELI SIMONE JANDT

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

**A TRAJETÓRIA DO PRIMEIRO GRUPO DE
PRODUÇÃO DO PROJETO CENTRO DE
PROFISSIONALIZAÇÃO POPULAR:
Dilemas e Possibilidades**

Trabalho de Conclusão do Curso
apresentado ao Departamento de
Serviço Social da Universidade
Federal de Santa Catarina para
obtenção do título de Assistente
Social pela Acadêmica:

ROSELI SIMONE JANDT

FLORIANÓPOLIS, JULHO DE 1996.

AGRADECIMENTOS

- À Deus, por estar comigo em todos os momentos.
- Ao meu pai (in memory), pela força e preocupação, devido a distância para a conclusão dessa trajetória. Saudades!!!
- À minha mãe que em muito me encorajou nos momentos de dúvida e desestímulo para prosseguir nessa trajetória. Meu mais terno agradecimento!
- Aos meus irmãos: Carmem e Marcos que em épocas de férias muito contribuíam para o “esfriar a cabeça” e prosseguir a caminhada. Adoro vocês!
- À todos os familiares que de alguma maneira contribuíram para o término deste trabalho.
- À Simone, que acreditou no meu trabalho e ajudou-me a concluir esta etapa. Uma grande profissional e uma grande amiga...! As palavras são limitadas para agradecer-lhe... Continue assim!
- À Iliane, pela paciência e estímulo na orientação deste trabalho, contribuindo para a superação de algumas limitações. Meu profundo agradecimento!
- Ao Prof. Norberto, pelo companheirismo e pelo desafio da interdisciplinariedade. Obrigado!
- À Comunidade Jardim Ilha Continente, e em especial ao Grupo de Produção: Gislane, Zelir, Jacira, Alice, Isolete e Soeli que efetivamente contribuíram com meu crescimento profissional e pessoal. Meu muito obrigado e continuem a luta!
- E a todos que direta ou indiretamente apoiaram-me e contribuíram para a concretização deste trabalho. Registro o apoio de Elizete, Oliva, Celita, Luis, Sidnéa, Ana Lucia, Alexandra, tio Nem, tia Roseli, Flavia, Májida, Graziela, Nelinha, Kiciosan, Vera Inês, Beth e Alessandra.
- Quero registrar também minha gratidão especial ao Dr. Danilo (meu chefe), pelo estímulo e apoio sempre que precisei, durante esses anos em Florianópolis e a conseqüente conclusão desse curso. Muito obrigado!!

SUMÁRIO

ÍNDICE DE TABELAS	v
INTRODUÇÃO	01
1. ESBOÇO DE UM REFERENCIAL TEÓRICO PARA COMPREENDER A TEMÁTICA DO TRABALHO FORMAL/INFORMAL	04
1.1. Breves Notas sobre o Sistema Capitalista Brasileiro	04
1.2. Sobre as Políticas Brasileiras no Mundo do Trabalho	08
1.2.1. Trabalho formal	08
1.2.2. Trabalho informal	22
1.3. Conselho Estadual de Trabalho e Emprego / Santa Catarina: possibilidade na construção de uma política pública para o trabalho	30
2. POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS / FLORIANÓPOLIS	34
2.1. Política Municipal no Mundo do Trabalho	34
2.1.1. Projeto Centro de Profissionalização Popular (CPP)	35
2.1.2. Projeto de Cursos de Capacitação Profissional em Comunidades	38
2.1.3. Projeto de Orientação e Encaminhamento ao Mercado de Trabalho	40
2.2. Conselho Municipal de Trabalho e Emprego - a construção da participação	41

3. O PROJETO CPP NO JARDIM ILHA CONTINENTE	49
3.1. Projeto CPP - Avanços e Limites no Jardim Ilha Continente	49
3.2. Grupo de produção - Convenio CPP - Jardim Ilha Continente: a singularidade de uma trajetória e o Serviço Social	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	65
ANEXOS	68

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1.1. <i>Indicadores Sociais - Brasil</i>	14
Tabela 1.2. <i>Desemprego nos Principais Países Desenvolvidos</i>	24
Tabela 1.3. <i>Projetos Aprovados/Liberados pelo Banco do Brasil</i>	32

INTRODUÇÃO

A elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso- TCC foi movida pelo desejo de realizar uma análise descritiva da política pública para o Mundo do Trabalho, materializada no contexto do projeto Centro de Profissionalização Popular (CPP)^(*) no Jardim Ilha Continente (JIC), no município de Florianópolis.

Delineamos como objeto da prática de estágio curricular do curso de Serviço Social, o processo de organização popular, sua democratização e humanização, no âmbito das vivências do primeiro Grupo de Produção do Projeto C.P.P.

O primeiro Grupo de Produção formou-se em 1991 e já foi objeto de análise em monografias do curso de Ciências Econômicas/UFSC: Lobo, 1992 e Volpato, 1995.

Ainda, busco apresentar uma primeira reflexão sobre o trabalho do Serviço Social, nas questões relacionadas à “profissionalização popular” e geração de renda, temática esta, inserida na contradição Mundo Formal/Informal do Trabalho.

Nesta contradição o Mundo Informal merece atenção especial. O conjunto das políticas públicas implementadas nas últimas décadas, tem contribuído insuficientemente para alterar as condições de pobreza da população brasileira. Carências se acumulam e se sobrepõem numa espiral crescente, desafiando a criação de possíveis soluções. Limites de ordem estrutural como por exemplo, a falta de emprego, reflexo do avanço tecnológico, e a concentração de renda, ao lado de um padrão de intervenção do Estado no campo social caracterizado pela baixa eficácia, são alguns fenômenos responsáveis pelos resultados insatisfatórios da política social brasileira. O agravamento da desigualdade social vem pesando duramente sobre a sociedade que revela suas relações sofrendo ameaças e ações destruidoras daqueles projetos comprometidos com o processo ético-humanizador.

^(*) Esse projeto nasceu na Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), hoje é um convênio de sete entidades. Para maiores informações, ver Goulart, 1995.

Esse cenário faz com que parte da população busque estratégias de sobrevivência, como é o caso daquela que se insere no Mundo Informal do Trabalho. Esses segmentos populacionais são, na sua maioria, compostos por sujeitos desprovidos de bens materiais, e também, de bens essenciais para uma melhoria de vida, ou em outros termos, a questão da qualificação para o trabalho aparece como mais uma condição para a realização de caminhos que compatibilizam uma renda por qualidade de vida com acesso à cidadania plena, ou seja, necessidades humano-materiais e estético-afetivas sendo viabilizadas e usufruídas.

Na tentativa de expressar a minha atuação junto ao primeiro Grupo de Produção do JIC, busco esboçar no primeiro capítulo, uma breve análise do capitalismo e suas estratégias de dominação, em cujo contexto de interesse, o Brasil se encontra vinculado. No segundo e terceiro itens deste capítulo, traço características das políticas públicas para o Mundo Formal/Informal do Trabalho, por compreender ser importante explicitar algumas de suas particularidades. Finalizo este capítulo com um item sobre o Conselho Estadual de Trabalho e Emprego/SC (CETE/SC), que é um órgão deliberativo de parte dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), a nível de Santa Catarina.

No segundo capítulo, apresento as políticas públicas municipais voltadas para a qualificação profissional das camadas de baixa renda da população: o Projeto CPP, o Projeto de Capacitação Profissional em Comunidades e o Projeto de Orientação e Encaminhamento para o Mercado de Trabalho. Apesar do meu estágio curricular ter acontecido no Projeto CPP, achei importante citar os outros dois, no sentido de visualizar o que há a nível municipal, no âmbito das políticas públicas para qualificação profissional popular. Esses projetos são desenvolvidos pela Divisão de Capacitação Profissional da Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF).

Devido ao processo da migração, fato marcante nos grandes centros urbanos, formou-se um contingente populacional elevado, que necessita de cuidados diferenciados, pois são sujeitos que buscam uma melhor qualidade de vida. E é para esses sujeitos que tais projetos estão direcionados, no sentido de qualificá-los profissionalmente, visando uma melhor colocação no mercado de trabalho. Apresento ainda os canais de participação que estão

surgindo a nível municipal, pois representam mais uma abertura para o envolvimento da população: o Conselho Municipal de Trabalho e Emprego de Florianópolis (CMTE).

Os dois primeiros capítulos são uma referência para situar no terceiro capítulo, a minha prática de estágio curricular, que durou três semestres (94/2, 95/1, e 95/2) no JIC. Relatei brevemente a história da implantação do Projeto CPP na comunidade e analisei o trabalho do Serviço Social junto ao primeiro Grupo de Produção do Projeto CPP, reconstituindo momentos relevantes que resultaram na configuração das ações, no individual e no coletivo dos sujeitos participantes.

Transitar pela temática do mundo do trabalho, tendo por companhia os moradores do JIC, os membros do Grupo de Produção e a equipe de trabalho do convênio UFSC/ CPP, significou enfrentar dificuldades, vacilações e sustos pelo tanto a conhecer, no que se refere às exigências de rigor científico.

Na verdade, escolhi privilegiar aspectos da realidade vivida no campo dos estudos teóricos e na prática de estágio curricular, mesmo que ainda insuficientes, nos limites do tempo para a elaboração do presente trabalho. Apesar disso, considero estar visualizando elementos fundamentais que se formam e se transformam no interior do movimento do Projeto CPP. Ainda mais, acompanhar a atuação do Serviço Social na construção de relações mais participativas, nas complexidades que envolvem o Projeto CPP, inseriu-me em um movimento de reflexão-ação-reflexão, instigante e gratificante.

1 | ESBOÇO DE UM REFERENCIAL TEÓRICO PARA COMPREENDER A TEMÁTICA DO TRABALHO FORMAL/INFORMAL

1.1. Breves Notas Sobre o Sistema Capitalista Brasileiro

O objetivo desse item diz respeito ao fato de estarmos inseridos nesse sistema de produção, que é responsável por tantas desigualdades e disparidades, onde uns têm muito e outros têm muito pouco.

Embora, geralmente se fale em capitalismo mercantil (século XVI, XVII, XVIII) para caracterizar o período em que o comércio - principalmente entre metrópoles européias e suas respectivas colônias - foi a atividade econômica dominante, o capitalismo, propriamente dito, somente surge e se consolida no mundo com a Revolução Industrial¹, acerca de 200 anos.

Capitalismo é o sistema econômico baseado na superioridade do capital sobre o trabalho. Porque dizer, é um sistema em que o capital é predominantemente de propriedade privada² ou individual (Catani, 1992, p. 16). Fundamentado na doutrina do liberalismo, inaugura e implanta a total liberdade da iniciativa privada no processo produtivo, cabendo ao Estado apenas a tarefa de manter a ordem. Incluem-se, ainda, entre suas principais características, a propriedade privada dos meios de produção, a transformação da força de trabalho em mercadorias (trabalho assalariado), a produção generalizada de mercadorias, a concorrência entre capitalistas e a busca do lucro máximo e da acumulação deste, seu objetivo principal.

A implantação do capitalismo deu origem a profundas contradições e injustiças. O agravamento das tensões sociais, de um lado, e, de outro, o surgimento de um sistema sócio-econômico e político alternativo - o socialismo - também forçaram o capitalismo a modificar-se e a aperfeiçoar-se.

O sistema capitalista já não se encontra mais entregue exclusivamente ao jogo da espoliação brutal do capital sobre os trabalhadores, tendo o Estado como mero espectador encarregado da manutenção da ordem para o livre jogo da exploração. Atualmente, verifica-se

¹ A ascensão do capitalismo deu-se na Revolução Industrial, onde ocorreu uma série de novidades técnicas. Primeiro, a energia hidráulica, depois o vapor. O processo de produção transferiu-se da casa ou oficina artesanal para a fábrica. E assim com início as transformações determinantes, que constituem o ponto de partida para a industrialização.

² Segundo Marx, propriedade privada, divisão social do trabalho e troca são características fundamentais da sociedade produtora de mercadorias (Catani, 1992, p. 17).

relativa intervenção do Estado na economia, quer regulando, através da legislação, as relações entre capitalistas e trabalhadores, quer orientando a economia, por meio de mecanismos de estímulo ou desestímulo, com vistas à ativação ou à desativação de setores ou ramos, quer, ainda, atuando diretamente como empresário, por meio de empresas públicas e em países de desenvolvimento tardio.

Mas, mesmo o capitalismo rendendo-se a reivindicações da classe trabalhadora ao longo dos acontecimentos ocorridos e registrados até o século XIX, e também no século XX, isto é, os processos de total exploração dos trabalhadores: jornadas diárias elevadas, salários incompatíveis, inexistência de direitos trabalhistas, condições de trabalho insalubres, etc, e, ainda assim, acompanhamos denúncias sobre processo de trabalho onde homens, mulheres e crianças, trabalham sem receber salários, sem direitos assegurados, executando trabalhos para além de suas forças físicas e sofrendo violência, tais como, a pressão psicológica.

A intervenção do Estado, crescente depois da Primeira Guerra Mundial, caracteriza a nova fase do capitalismo, chamada neocapitalismo, capitalismo social ou capitalismo moderno. Através dela procura-se diminuir, ao menos em parte, a possibilidade da ação “selvagem” do sistema, assegurando relativo equilíbrio nas relações sociais de trabalho.

Na história do capitalismo pode-se observar duas fases:

- (i) a fase do capitalismo concorrencial ou competitivo, que vai da Revolução Industrial até mais ou menos 1880;
- (ii) a fase do imperialismo monopolista, que por sua vez, também apresenta duas etapas: a primeira caracteriza-se pelo domínio dos monopólios nacionais, que buscam o controle de matérias-primas, e dos mercados para os produtos industrializados pelos referidos monopólios; e a outra, a partir do término da Segunda Guerra Mundial, em que se verifica o domínio crescente dos monopólios multinacionais.

O capitalismo apresenta uma trajetória ondulada, com ciclos de expansão, seguidos de períodos em crise. As crises econômicas decorrem principalmente de dificuldades no processo de acumulação do capital, que é seu objetivo central. Essas dificuldades resultam do declínio nas taxas de lucro. Em consequência, reduzem-se os investimentos, cai a produção e ocorre o desemprego.

Para que haja domínio ou superação da crise, a receita clássica capitalista é restabelecer a lucratividade do capital a fim de possibilitar novamente a acumulação: isso se dará pela

intensificação do grau de exploração do trabalho, facilitado pelo desemprego e causado pela crise, induzindo os trabalhadores a aceitarem salários mais baixos, por um impulso significativo nos avanços tecnológicos, provocando alterações nas condições de trabalho e qualidade de vida.

O fim do século XIX traz a solidificação dos principais rasgos do chamado “capitalismo tardio” _ tendências concentracionistas _, o surgimento de oligopólios e monopólios como formas concentradas que unificam o esforço empresarial e abrandam o caráter competitivo próprio do estágio em que o capital ainda se encontrava atomizado e disperso. (Catani, 1992, p. 48).

No século XX acelera-se ainda mais o processo de expansão capitalista que assume novas formas e nova dinâmica. Em consequência, ocorrem profundas mudanças de ordem econômica, social e política, que caracterizam essa nova etapa da expansão capitalista no mundo - o imperialismo monopolista³. Essas mudanças⁴ alteram profundamente as relações entre países centrais e países periféricos.

O imperialismo monopolista inicia seu processo de estruturação no final do século XIX, com o surgimento dos monopólios nacionais; ganha impulso com a presente transnacionalização após a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e se solidifica no mundo a partir do término da Segunda guerra Mundial (1939-1945), com a expansão dos monopólios multinacionais.

A afirmação e o surgimento do imperialismo monopolista decorrem da capacidade do capitalismo em vencer suas próprias crises e adaptar-se às mudanças na economia e na sociedade. O imperialismo poderia ser entendido como uma nova etapa do capitalismo.

Com a entrada do imperialismo ocorre a destruição de economias dependentes, interrompendo sua evolução própria e sua relativa concorrência estrutural interna, recriando e reestruturando essas economias de acordo com as necessidades de acumulação de capital dos monopólios multinacionais.

³ Imperialismo monopolista caracteriza-se como a doutrina e o sistema inspirado na idéia da incapacidade de os povos considerados mais atrasados ou subdesenvolvidos se governarem a si próprios. Dessa idéia básica resultam comportamentos pelos quais nações mais poderosas limitam a soberania em independência política, econômica e cultural de nações mais fracas.

⁴ A concentração do capital e da produção em grandes corporações multinacionais ou transnacionais, a exportação de capitais dos países centrais para os países periféricos, através de investimentos e de créditos, visando assegurar a continuidade da acumulação; a partilha do mundo e dos mercados entre os monopólios e os países capitalistas mais importantes; o controle político dos países dependentes; a estruturação e operacionalização da chamada “simbiose burocrática”- estreita circulação entre o setor público e o setor empresarial.

O imperialismo monopolista não elimina as contradições sociais: entre os próprios países imperialistas, principalmente em decorrência da hegemonia dos EUA; com os países capitalistas dependentes, que se consideram explorados em demasia; e com os países socialistas, que constituem um sistema alternativo.

O capitalismo brasileiro, tardio e específico, tem como traços fundamentais, um rápido crescimento econômico, um desenvolvimento social, determinado por uma grande mobilidade na sociedade e por profundas desigualdades sociais, representadas apenas parcialmente nos indicadores referentes às condições de vida. A pobreza absoluta de grande parte da população urbana e rural é a expressão mais acabada dessa situação de desigualdade extrema. Esses aspectos realçaram-se a partir dos anos 50, particularmente no pós-64.

Aconteceram grandes transformações econômicas, com a instalação de uma estrutura capitalista moderna na indústria, nos serviços e mesmo na agricultura, acompanhadas de uma urbanização acelerada e um ritmo de crescimento sem antecedentes. Isso causou profundas mudanças também na estrutura de trabalho, dando possibilidade a um processo de mobilidade social que para alguns, significou o acesso a padrões de vida e de consumo semelhantes aos das economias desenvolvidas, e, para outros, o sonho da ascensão social.

Em oposição a isso, temos os baixos salários, as precárias condições de saúde, educação, trabalho e moradia no campo e na cidade que fazem com que segmentos significativos da população não tenham suas necessidades básicas atendidas. A condição de pobreza, aqui passa a ter como parâmetro a questão do trabalho, isto é, tem sua expressão vinculada também à reprodução da vida social assentada no trabalho - elemento chave da organização e continuidade da ordem capitalista. Esse cenário, na atualidade, face ao desenvolvimento econômico/tecnológico em curso tem provocado ações e reflexões que evidenciam um grupo populacional sendo excluído do mercado de trabalho, isto é, os desempregados, e um grupo populacional formado basicamente pela população jovem desafiada a criar e recriar condições de trabalho para além da relação empregado/empregador.

Desde as suas origens o capitalismo passou pelas seguintes etapas: ampla exploração da mão-de-obra, uso abundante de matérias-primas, utilização intensiva do capital, e, hoje, predomínio do conhecimento e do saber. O principal insumo da economia moderna é a tecnologia, cuja produção quase não se dá nos países periféricos, e sim, nos países centrais, avançados. Assim, a tecnologia aparece ao lado da dependência financeira⁵, ou seja, o produtor

⁵ A sociedade brasileira tem como uma de suas características básicas a marca histórica da dependência externa. Essa característica influenciou profundamente a vida brasileira. E continua a influenciá-la. Na situação de dependência, toda a vida da sociedade-econômica, social, política, cultural, psicológica - é fortemente

instala a fábrica nos países onde a mão-de-obra, além de ser mais barata, também existe em abundância, e não importa se for no Vietnã ou na Guatemala porque a venda de mercadorias se dará a nível mundial, independente de onde sejam produzidas.

Portanto, defrontar e construir alterações face aos impactos destrutivos e excludentes do sistema capitalista, significa compreender um quadro de pobreza enquanto manifestação direta das relações sociais vigentes na sociedade. A situação de pobreza, aqui, é compreendida não somente enquanto privação dos bens materiais, mas também, espirituais, estéticos, ético-morais e políticos. No âmbito específico do mundo do trabalho a situação de pobreza vem implicando em diferentes formas de trabalho, tais como: clandestino, informal, temporário, como estratégia de sobrevivência.

1.2. Sobre as Políticas Públicas no Mundo do Trabalho

1.2.1. Trabalho Formal

Nesse item far-se-á uma breve contextualização referente às políticas públicas para o mundo do trabalho formal, mostrando as conquistas via legislações junto as questões trabalhistas, principalmente via as cartas constitucionais.

No setor formal encontram-se as atividades econômicas organizadas. Esse setor inclui, pelo lado da procura de mão-de-obra, os postos ocupacionais disponíveis nas empresas organizadas e nos serviços pessoais exigidos pelos estratos de maiores rendas. Pelo lado da oferta, abrange as pessoas mais qualificadas ou com maior experiência dentro de cada categoria profissional.

O processo de industrialização ocorrido no período pós-2ª Guerra, na América Latina, teve como resultado a configuração de uma estrutura produtiva e social que fez com que uma parte considerável da população permanecesse excluída dos segmentos produtivos e do padrão de consumo produzido pelo novo estágio de desenvolvimento.

A configuração de uma estrutura econômica e social heterogênea representou a negação dos objetivos que orientaram os diversos projetos nacionais de desenvolvimento. As alterações estruturais causadas pela industrialização eram concebidas como partes básicas para a homogeneização das estruturas produtivas e sociais, que tornaram possível uma aproximação

aos resultados obtidos, pelos países que se industrializaram no século passado. No entanto, as estruturas emergentes não corresponderam às expectativas de que a industrialização traria consigo, de modo inerente, a capacidade de realizar uma transformação sócio-econômica capaz de garantir a superação das condições de pobreza e miséria que assolavam os países latino-americanos (Appy et al., 1993, p. 309).

O Brasil, no âmbito dos países latino-americanos, foi aquele que conseguiu o maior avanço industrial, pois no final dos anos setenta possuía uma estrutura produtiva, em alguns setores, com grau de integração e complexidade próximo aos dos países mais desenvolvidos. Mas, apesar do crescimento industrial, o país não conseguiu ultrapassar os limites impostos, e os sinais de esgotamento desse padrão de desenvolvimento⁶, apareceram mostrando indícios de crise a partir de meados da década de 70, ou seja, mostraram que as dificuldades enfrentadas pela economia brasileira representavam a manifestação de uma fase difícil, onde não poderia ocorrer qualquer retomada do crescimento nos moldes vigentes até este período. A deficiência econômica brasileira é reflexo de uma problemática econômica mundial: globalização da economia, abertura de mercados, concorrência mundial, que significa uma crise do próprio capitalismo, que organiza a produção, a comercialização e os produtos dentro de novas perspectivas, como por exemplo: a tercerização da mão-de-obra, a tecnologia como produto, etc.

Várias foram as transformações impostas pela deficiência econômica, prolongada aos anos 80, porém, uma das mais importantes foi a interrupção do processo de estruturação do mercado de trabalho, que avançou muito nos anos de crescimento. Não houve uma estruturação acompanhada de homogeneização, e com a crise, interrompeu-se sem que se tenha conseguido organizar uma estrutura ocupacional dominada pelo emprego padronizado⁷. Nota-se que as relações de trabalho, nos anos 70, eram marcadas pela heterogeneidade e um limitado grau de estruturação do mercado de trabalho.

A crise dos anos 80 foi um período marcado pela continuidade dos processos de migração rural-urbana e de metropolização da população, tornando mais explícito os índices de violência, os salários de fome, o desemprego, o medo constante, enfim, mostrando que muitas vezes a vida humana parece não ter valor. Pode-se dizer que nos anos 80, ocorreram muitas transformações, pois houve um salto tecnológico: a automação, a robótica e a micro-eletrônica invadiram o universo fabril desenvolvendo-se as relações de trabalho e de produção de capital,

⁶ Desenvolvimento econômico e tecnológico, e também uma forma de estruturação e financiamento do Estado.

⁷ Seria aquele em que as formas de emprego cumprem as determinações da legislação social existente (jornada, nível salarial adequado, férias).

e essa problemática rebateu, no Brasil, sobre um mercado de trabalho pouco estruturado, heterogêneo e altamente flexível.

Podemos dizer também que a década de 80 foi marcada por três momentos: entre 1981 e 1983, houve uma queda pronunciada dos níveis de atividade e emprego; entre 1984 e 1986, uma recomposição da atividade e do emprego; entre 1987 e 1990, estagnação com tendência à eclosão de um processo de hiperinflação. (Appy et al., 1993, p. 320).

Com base nestes dados pode-se considerar que a sociedade brasileira sofreu um forte ajustamento do nível de atividade entre 1981 e 1983. Neste período ocorreu o ajuste do mercado de trabalho, onde a principal característica foi o desemprego, podendo também ser considerado um período de modificações na estrutura ocupacional brasileira. Esse período foi sucedido por uma relativa estabilidade da estrutura que durou até 1990, quando se abriu um novo período de recessão econômica pronunciada.

Compreender esta década significa olharmos para os vários planos econômicos que fizeram parte desse período brasileiro. Quando José Sarney assumiu a presidência, no lugar de Tancredo Neves, tinha como tarefa conduzir a nascente Nova República, após longos anos de regime militar. Mas essa Nova República é uma decorrência das várias lutas políticas que o Brasil viveu ao longo deste período na tentativa de não só conquistar seus direitos políticos mas, também, de contrapor-se a uma política econômica acirrada das desigualdades no âmbito do desenvolvimento sócio-econômico, principalmente no que diz respeito às oportunidades de trabalho, distribuição de renda e à universalização dos direitos à saúde e à educação. O governo Sarney, com intuito de acabar com a inflação elevada que corroía a sua base de sustentação parlamentar e política, lançou o Plano Cruzado, o primeiro entre vários programas de estabilização econômica após o regime militar. Esse plano incluía: congelamento de preços e da taxa de câmbio, reforma monetária com desindexação, reajustes salariais, pelo salário real médio, acompanhado de abono e de gatilho. Isso provocou uma forte aceleração nos gastos de consumo. No período de vigência do Plano Cruzado I - nove meses - as medidas tomadas para sua realização não alcançaram o previsto e o congelamento proposto não passou de ficção. (Cardoso, 1995, p. 229).

Em 1986, tem início as discussões da constituinte, e nesse mesmo ano ocorreram as eleições estaduais onde, de 25 Estados, o PMDB é vitorioso em 23, garantindo assim sua hegemonia conservadora na constituinte. A Constituição de 1988 foi o resultado da “luta” por uma constituinte livre, democrática, com participação popular e soberana, desenvolvida através de amplos debates nos bairros, sob a direção dos movimentos sociais populares, partidos de

esquerda e outras organizações; nos sindicatos; no campo e na cidade, com o objetivo de interferir nos rumos da constituinte, de modo a contemplar os interesses das classes subalternas, portanto, da maioria da sociedade brasileira. (Cardoso, 1995, p. 230).

Ainda, no Governo Sarney, após o fracasso do Plano Cruzado I, na perspectiva de enfrentamento dos problemas econômicos do país, derivados da brutal inflação que precisava ser contida, é instituído o Plano Cruzado II ou Plano Bresser, que propôs três medidas fundamentais:

- (i.) congelamento parcial que adota alterações de preços, seguido de um período de flexibilização;
- (ii.) política de arrocho salarial que impõe novas perdas salariais, acrescidas às perdas do período anterior até maio. Com essa medida o governo golpeou os trabalhadores brasileiros, ao confiscar 37,74% dos seus salários e exterminar o gatilho. (Cardoso, 1995, p. 232);
- (iii.) contenção em relação aos gastos públicos.

Na Nova República, vários são os movimentos conjunturais em que são utilizadas tentativas de pacto social, buscando saída para a crise. Pactos estes que acabariam legitimando relações de desigualdade em que para as classes subalternas caberia a fome, a miséria e a continuidade do sistema de exploração, próprio do sistema capitalista e que, inclusive, aprofunda-se com a crise internacional e submissão aos interesses do grande capital.

Em 1989, aconteceram novas eleições presidenciais, sendo Fernando Collor de Mello eleito o novo presidente. Os primeiros meses da gestão de Collor de Mello em 1990, levaram a sociedade brasileira a experimentar momentos de profunda perplexidade diante da ousadia do Plano Collor I, um programa de estabilização, ocasionando uma rápida depressão econômica, forjada pelo confisco da riqueza financeira, acompanhada de uma ligeira convulsão de euforia na atividade econômica, seguida de um período de grandes incertezas sobre os resultados.

O ano de 1991 começou com o Plano Collor II, que freou as taxas de inflação em cifras modestas até o mês de abril, e iniciando-se, a partir do mês de maio, uma trajetória de elevação contínua e gradual dos preços. Esse plano foi uma tentativa de desindexar a economia e extinguir a ciranda financeira produzida pelas operações overnight.

O ano de 1992 foi marcado por uma recessão atenuada por dois focos de crescimento, localizados na agricultura e nas exportações. Junto ao processo de recessão com inflação

elevada, instalou-se uma crise política sem precedentes, que levou ao *impeachment* do presidente Collor, onde assumiu o vice-presidente Itamar Franco.

Em março de 1994, foi introduzida na economia brasileira, a unidade real valor - URV- e em 1^o de julho, foi lançada a nova moeda: o real. O Brasil iria participar novamente de mais uma virada econômica, que o então ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, “preparou” para o país.

No mês de novembro do mesmo ano, o senador, sociólogo, professor e ex-ministro Fernando Henrique Cardoso chega à Presidência da República, com o recorde de mais de 34 milhões de votos. Esse novo governo alinhou algumas das prioridades instaladas a partir de 1^o de janeiro de 1995:

- (i) Política externa agressiva;
- (ii) Um processo de privatização mais ousado;
- (iii) Reformas estruturais, via revisão constitucional;
- (iv) Atenção máxima às áreas sociais, sobretudo saúde e educação. (Balanço Anual - Gazeta Mercantil, 94/95)

Com esses dados da economia brasileira tem-se a análise da evolução do mercado de trabalho em três momentos: 1981/83, recessão econômica e queda do nível de emprego; 1984/89, recuperação da atividade econômica e estagnação com recuperação do mercado de trabalho; e 1990/92, recessão e deteriorização rápida da economia, do emprego e da renda. (Appy, et al., 1993, p. 321).

O papel do Estado e do mercado na resolução de questões sociais tem sido amplamente discutido nos últimos anos. Historicamente, o campo social pode ser considerado como a história das respostas dadas pela sociedade às fragilidades e aos riscos vividos por seus membros.

Para falarmos em política social no Brasil, é preciso termos como referências as características das políticas sociais consolidadas durante o regime militar que vão, inclusive, condicionar os debates e os problemas surgidos nos anos 80. Essas políticas fizeram parte de um estilo de desenvolvimento excludente e concentrador de riqueza, de poder, de consumo e de renda. A lógica de produção e distribuição de benefícios e serviços sociais esteve muito mais habituada ao mérito e ao favor do que aos direitos de cidadania.

As políticas sociais implementadas durante o regime militar, apesar da inegável expansão de benefícios e serviços e de sua contribuição para a diminuição de carências sociais, não alteraram substantivamente as desigualdades sócio-econômicas. Ao contrário, validaram o processo fortemente concentrador da distribuição primária de renda e contribuíram para a perpetuação de práticas políticas atrasadas e conservadoras. (Appy, et al., 1993, p. 276).

A política social compõe-se de estratégia governamental e normalmente se exhibe em forma de relações jurídicas e políticas, não podendo ser compreendida por si mesma,...a *política social é uma maneira de expressar as relações sociais, cujas raízes se localizam no mundo da produção.* (Vieira, 1992, p.21).

As políticas sociais no Brasil têm ainda as características daquelas desenvolvidas durante o regime militar, apesar do pretendido reordenamento ao longo da década de 80. Os programas que pressupõem capacidade contributiva e/ou emprego formal⁸, constituem-se núcleo principal na estruturação das políticas sociais, bem como, também um outro conjunto de programas que oferecem uma “proteção mínima”, tanto na forma de programas universais (educação básica, saúde pública...), como os programas voltados à chamada população de baixa renda (distribuição de alimentos, assistência social, habitação). Tem-se também uma série de regulamentações no campo social e trabalhista. O texto constitucional de 1988 definiu alguns direitos sociais básicos e os princípios de organização das políticas sociais, traduzindo certo avanço no que diz respeito aos direitos e as instituições. No campo das políticas sociais destacam-se as definições sobre organização, objetivos e orçamento da seguridade social^(*) - uma concepção ampla de proteção que reconhece direitos sociais fundamentais de toda a população e não apenas contribuintes diretos.

As políticas sociais no Brasil são conhecidas pela sua baixa capacidade para a resolução de questões sociais. Pois, basta olhar à nossa volta para vermos os indicadores sociais existentes: altas taxas de desemprego, de analfabetismo, de mortalidade infantil, de inflação, entre outros.

⁸ como os principais benefícios previdenciários urbanos, assistência médica previdenciária, FGTS, PIS/PASEP, financiamento da casa própria.

^(*) Art. 165, inciso 5º III, art. 55, art. 59 da Constituição Federal de 1988.

Tabela 1.1. Indicadores Sociais - Brasil

INDICADOR	UNIDADE	1970	1980	1993
Mortalidade Infantil	%	94,6	74,2	63,0
Analfabetismo	%	33,8	25,5	17,9
Taxa de Inflação	%	22,3	82,8	2.148
População	milhão	95,85	121,3	159,0
População Ativa	milhão	31,54	44,24	57,3

Fonte: ANUÁRIO ECONÔMICO E GEOPOLÍTICO MUNDIAL. O mundo de hoje 95/96. São Paulo : Ensaio, 1996.

Em se tratando de conhecer, organizar e controlar as condições de reprodução da força de trabalho ativa, diferenciando-a do contingente de desocupados, a história da questão social no Brasil pode ser vista como a história da formação e organização do mercado de trabalho, de suas formas e da submissão de grandes contingentes de despossuídos e também, como a história das péssimas condições de vida dos trabalhadores no espaço urbano-industrial.

No Brasil, como em outros países, nos anos 20, a questão dos marginalizados, desempregados, menores de rua, era tratado como sendo de polícia, com criminalização do delito da vadiagem, mesmo que o mercado de trabalho fosse restrito, não podendo absorver todos. E foi somente nos anos 30 que o problema social deixou de ser apenas caso de polícia e passou a ser de política: a legislação social, trabalhista e sindical passa a ser um instrumento necessário para a estabilidade política e para o crescimento econômico e industrial. Essa legislação foi implementada no Brasil sujeita ao ingresso no mundo do trabalho formal urbano, regulamentado pelo Estado e regido corporativamente pelos sindicatos.

Cabe lembrar aqui que, com o golpe de 64 (a tomada do poder pelos militares), houve uma desarticulação dos organismos político-reivindicatórios da classe trabalhadora, com sua momentânea exclusão da arena política e com a manutenção de uma política comprimida, e a questão social passa a ser tratada através da articulação entre repressão e assistência, como condição de prevenção da segurança nacional, imposta pelo poder. (Iamamoto, 1994, p. 82).

Apesar de haver uma legislação que assegura certos direitos, tem que se levar em conta que a força de trabalho aumentou consideravelmente nas últimas décadas e pouquíssimos postos de trabalho foram abertos, fazendo com que muitos fiquem sem trabalho, formando um contingente de pessoas que vai se ocupar do trabalho informal ou então apelar para a criminalidade como questão do processo de sobrevivência. Então, as políticas sociais se

estruturam no país sobre um mercado de trabalho extremamente heterogeneizado, parcialmente desorganizado e que remunera mal quem nele está inserido.

No sistema capitalista, as políticas sociais, ao invés de situarem os trabalhadores como usuários de serviços a que têm direito, colocaram-os como beneficiados pelo Estado. Na realidade, o Estado faz desaparecer essas medidas em privilégio à acumulação do capital e para a manutenção da relação desigual do Capital x Trabalho.

As políticas sociais podem ser utilizadas ou para conter os conflitos, ou para dar respostas ou superações das situações de agravamento da miséria e espoliação de grupos sociais.

A implantação das Políticas Sociais, na atual sociedade, acaba se tornando limitada, sendo que, raramente as mesmas conseguem realizar-se. As medidas que são favoráveis aos trabalhadores, geralmente acabam indo de encontro à resistência dos parlamentares para regulamentá-las, bem como, as dificuldades operacionais de diversas ordens e também, na relutância dos patrões em implantá-las. E como o cumprimento das mesmas depende do Estado burguês que não se dispõe a fiscalizar, as leis de alcance social permanecem apenas no papel. Portanto, cabe à classe trabalhadora exigir seus direitos e fazer valer a força que possui.

Em todas as constituições brasileiras, desde a sua independência, o trabalho nunca foi proclamado expressamente como um direito. Somente a constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no artigo 6º, traz o relato de que: “São direitos sociais, a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição”, garantindo livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabeleceu (Art. 5º, XIII).

Segundo Yazbek (1996), as oposições entre miséria e abundância que observamos no cotidiano, mostram que o capitalismo brasileiro fortaleceu mais a desigualdade do que a diminuiu, pois o Estado, para obter legitimidade, precisa desenvolver ações que, pelo menos aparentemente se voltem para o enfrentamento da desigualdade. Uma conjuntura econômica dramática, dominada pela distância entre massas miseráveis e minorias abastadas, mostra-nos que um longo caminho nos separa de uma necessária redistribuição de renda e de formação de políticos que se voltem para as demandas sociais dos grandes contingentes de pobreza.

Para tratarmos mais especificamente sobre as Políticas Sociais do Trabalho, legisladas ao longo da evolução histórica brasileira, e para uma melhor compreensão e análise do tema,

utilizaremos a divisão de Gomes (1990)*, dizendo que a história jurídica do trabalho está compreendida em três frases:

A primeira fase compreende o período entre a Independência do Brasil (1822) e a Abolição da Escravatura (1888). Não existem normas específicas sobre a proteção ao trabalho, pois a economia brasileira baseava-se no trabalho escravo. Neste período, não podemos afirmar a existência de leis trabalhistas.

Na segunda fase, entre 1888 e 1930, começaram a surgir algumas leis que vislumbravam a proteção ao trabalhador, dentre as quais podemos citar:

- (i) constituição de 1891, que assegurava o livre exercício das profissões e o direito de associação, mas não cuidava do problema social;
- (ii) Decreto nº 1313/1891 - que regulava o trabalho de menores de 12 anos, admitindo-se, apenas se fosse a título de aprendizagem, desde que o menor já tivesse oito anos;
- (iii) Código civil, em 1916;
- (iv) As leis de sindicalização, em 1903 e em 1907 que não obtiveram sucesso;
- (v) A lei sobre Caixas de Pensões e Aposentadoria, em 1923;
- (vi) Em 1926, a Reforma Constitucional, na qual, pela primeira vez, o trabalho passou a fazer parte da constituição;
- (vii) A lei de férias (lei, 4982/25), que estipulava 15 dias de férias para comerciários, bancários e industriários, sem prejuízo na remuneração.

A terceira e última fase, tem início com a Revolução de 1930 e segue até os dias atuais.

Em 1930, inicia o período Vargas e, a partir deste, surgiram as primeiras Leis Trabalhistas. Num primeiro momento, houve a tomada de consciência de classe, após a constituição positiva do verdadeiro Direito do Trabalho. No pensamento marxista, é que se encontram os primeiros fundamentos para a apreensão da consciência de classe como processo histórico e dialético constituído por homens concretos inseridos em determinado modo-de-produção e nas relações sociais correspondentes....*A consciência de classe está, portanto, diretamente vinculada à atividade material e coletiva dos homens, sendo impossível concebê-la em cada homem isolado do conjunto das relações sociais.* (Cardoso, 1995, p. 85). Com isso surgiram em grande número, leis, decretos, decretos-lei, que foram regulamentando todo o trabalho do homem. Entre eles, temos:

* GOMES, Orlando e GOTTSCHALK, Elson. *Curso de Direito do Trabalho*. Rio de Janeiro: Florence, 1990.

- Criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e outros órgãos fiscalizadores, em 26/11/30;
- Lei dos 2/3 - Decreto 19432/30, cujo objetivo era avaliar o operariado urbano, como também, evitar a entrada maciça de novos trabalhadores.
- Instituição da Carteira de Trabalho e Previdência Social em 1932 (CTPS).
- Criação das Juntas das Conciliações e Julgamento.

Na Constituição Federal de 1934, foi estabelecida no Art. 121, inciso 1^o, a legislação do Trabalho, reunindo algumas das principais reivindicações, além de reconhecer os sindicatos. Essa constituição tem sido apontada como um produto híbrido, mistura de diferentes tendências políticas da época.

Com a tomada de poder em 1937, a situação política brasileira ficou completamente sob o controle de Vargas. No mesmo dia do golpe foi adotada uma nova Constituição, incorporando alguns elementos da anterior.

Com a ditadura, em 1937, Getúlio Vargas exerceu o governo de forma pessoal, através de decretos-lei, apesar da existência de uma Constituição. As greves¹⁰ foram proibidas e os sindicatos foram colocados sob o controle das autoridades governamentais. A Justiça do Trabalho foi consolidada em 1939, e em 1940, surgiu um decreto-lei fixando um salário mínimo.

Vargas realizou uma política de “conquista” das massas trabalhadoras, apresentando-se como “protetor” e assumindo de forma paternalista, a solução dos problemas.

Segundo Francisco de Oliveira, o populismo de Vargas, como forma de regime político, já é uma declaração da insuficiência ou da incapacidade do sistema político de acessar

⁹ Art. 121 - inciso 1 - A legislação do trabalho observará os seguintes preceitos, além de outros que apontem melhoria às condições do trabalho;

- a) proibição de diferenças de salários para um mesmo trabalhador, por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil;
- b) salário mínimo, capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, às necessidades normais do trabalhador;
- c) trabalho diário não excedente de oito horas, reduzíveis, mas só prorrogáveis nos casos previstos em lei;
- d) proibição de trabalho a menores de 14 anos; o trabalho noturno a menores de 16 anos, e em indústrias insalubres, a menores de 18 anos e a mulheres;
- e) repouso hibernadário (semanal), de preferência aos domingos;
- f) férias anuais remuneradas;
- g) indenização ao trabalhador dispensado sem justa causa;
- h) assistência médica e sanitária ao trabalhador e à gestante, assegurados a esta, descansos antes e depois do parto, sem prejuízo de salário e do emprego, e instituição de previdência mediante a contribuição igual da União, do empregador e do empregado, a favor da velhice, da invalidez, da maternidade e nos casos de acidente do trabalho ou morte.

¹⁰ Art. 138 - proibia as greves e o lock out, considerados anti-sociais, nocivos ao trabalho e ao capital (...)

e processar novas demandas sociais. O populismo organiza um campo de representações cheio de cooptações ao qual a classe trabalhadora e outros movimentos sociais são claramente subordinados.

Os espaços públicos se fecham para o debate político e o reconhecimento da legitimidade de interesses e agentes diversos. Os conflitos existentes são ofuscados, quando não, reprimidos, e as ações coletivas aparecem sob o signo da desordem e do perigo. Na medida em que a política assume a forma de uma racionalidade tecnocrática, isenta de paixões e interesses, acima de partidarismos e fruto da competência dos que a exercem, o público se dissolve com o alheamento dos indivíduos na esfera privada. (Sader, 1988, p. 115).

No período Vargas, a população brasileira teve acesso a muitos direitos, e o recurso utilizado para conquistar os trabalhadores foi a consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), criada em 01/05/43, através do Dec. 5452, entrando em vigor em 10/11/43, que estabeleceu, entre outras coisas:

- jornada de trabalho de 8 horas;
- férias remuneradas;
- descanso semanal remunerado;
- indenização por demissão sem justa causa;
- estabilidade no emprego;
- regulamentação do trabalho da mulher e do menor;
- criação dos Institutos de Aposentadoria e Pensões;
- convenção coletiva de trabalho.

A CLT representou uma grande conquista para a classe trabalhadora, mas pela forma como foi feita, ou seja, como se fosse um donativo do governo, não passou de um meio de evitar que os operários se conscientizassem do seu papel e sua importância. Diminuiu também a organização das entidades de classe, pois o governo passou a assumir a função de mediador entre patrões e empregados.

Para os empresários, a CLT representou um grande benefício, pois pôs fim às agitações trabalhistas, criando um clima de calma e de prosperidade que lhes era benéfico.

Getúlio Vargas foi nomeado o “pai dos pobres”, porque através da CLT ele conseguiu atingir objetivos econômicos, sociais e políticos organizando, a um só tempo, o trabalho

necessário para a Indústria, controlando as tensões sociais e criando uma base política com o apoio da classe trabalhadora, que via nele o seu defensor.

Com a queda de Vargas em 1945 e a eleição de Eurico Gaspar Dutra para presidente, foi promulgada, em 16/09/46, a quarta constituição brasileira restabelecendo o Estado de Direito, a forma federativa, a autonomia dos poderes, e criaram-se alguns instrumentos indispensáveis ao funcionamento de um regime democrático, como a livre associação de classe, as manifestações de cunho reivindicatório ou contestatório. O Art. 157 fixou os preceitos básicos da legislação do trabalho¹¹ e reconheceu em lei o direito de greve¹². E ainda, estabeleceu adicional noturno; férias; isonomia salarial; higiene e segurança no trabalho; proibição do trabalho a menores de 14 anos; de trabalho insalubre a menores de 18 anos e mulheres; de qualquer trabalho noturno a menores de 18 anos; licença à gestante; indenização de dispensa e estabilidade na forma da lei.

Destaca-se ainda, a inserção da Justiça do Trabalho como órgão do Poder Judiciário Constituído pelo Tribunal Superior do Trabalho, pelos Tribunais Regionais de Trabalho e Juntas de Conciliações e Julgamento.

No período que vai do Governo de Kubitschek até a Constituição de 1967, e vale a pena destacar uma série de leis que modificam os contornos do sistema de proteção social ao trabalhador: em 1960, lei orgânica da Previdência social; em 1962, a lei criou a gratificação compulsória de Natal; em 1963, a que dispõe sobre o salário-família; em 1964 a regulamentação do direito de greve; 1965, a que estabeleceu medidas contra a greve; em 1966, a que criou o regime do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).

Em 1967, foi promulgada a nova constituição, no período dos governos militares, de combate rígido à inflação. Manteveram-se as mesmas normas de direito coletivo previsto em 1946, porém, a greve passa a ser proibida nos serviços públicos e nas atividades consideradas essenciais¹³.

Neste período de regime militar, nenhuma contribuição significativa, em termos de legislação trabalhista, foi dada, até a promulgação da Constituição Federal de 1988. Somente entre 1980 e 1985, o presidente Figueiredo procurou, dentre os principais objetivos nacionais,

¹¹ Cabe salientar como inovação a referência ao salário mínimo familiar (I), a “participação obrigatória e direta do trabalhador nos lucros da empresa, nos termos e pela forma que a lei determinar” (IV), a fixação de percentagem de empregados brasileiros em determinadas atividades (XI), o direito a estabilidade no emprego (XII), a previdência social (XVI), e a obrigatoriedade da instituição de seguro, pelo empregador, contra acidentes de trabalho (CVII).

¹² Art. 158.

¹³ Art. 157, § 7/

consagrados pelo III PND¹⁴, aumentar a oferta de emprego, mas não obteve sucesso, devido à crise econômica enfrentada pelo Brasil, marcada pela inflação, dívida externa e desemprego.

O período após 1964, sob o regime militar, desgastou-se. Nesses 20 anos o país tem vivido uma das mais sérias crises da sua história, notável em todos os setores da organização social. Essa situação se manifesta num evidente e inquestionável descontentamento popular que, apesar da repressão por parte das autoridades, durante muito tempo, acabou gerando um processo de mobilização e conscientização, revelando, através da criação e atuação de entidades de classe e associações populares, uma organização sindical.

No governo de José Sarney (1985 - 1990), tentou-se manter os compromissos da aliança Democrática. Algumas medidas prenunciam novos rumos políticos para o país:

- liberação das atividades sindicais;
- proposta de nova lei de greve;
- promulgação da Constituição Federal em 1988.

A Constituição de 1988 foi promulgada em 05/10/88, trazendo algumas ampliações à legislação trabalhista:

- É garantido o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.¹⁵
- Liberdade sindical, a qual declara a organização sindical livre e proíbe, simultaneamente, a criação de sindicatos ao impedir, na mesma categoria e base territorial, a organização sindical quanto da existência de outro. Esta contradição, dificilmente, poderá ser ultrapassada¹⁶.
- Avanços para os empregados domésticos¹⁷.
- Adicional de 50% nas horas extraordinárias¹⁸.
- A medida de isonomia de direitos, com equiparação entre avulsos e empregados¹⁹.
- Acréscimo de um terço na remuneração de férias²⁰.

¹⁴ Plano Nacional de Desenvolvimento.

¹⁵ Art 9º - inciso 1º, -2º - C.F.

¹⁶ At. 8º - C.F.

¹⁷ Art. 7º - parágrafo único - C.F.

¹⁸ Art. 7º - XVI. C.F.

¹⁹ Art. 7º - XXXIV. C.F.

²⁰ Art. 7º - XVII. C.F.

- Redução da jornada semanal para quarenta e quatro horas e a jornada diária, de seis horas nos sistemas ininterruptos de revezamento.²¹
- Ampliação progressiva dos prazos de aviso prévio²².
- Participação dos trabalhadores nos colegiados que discutem assuntos de seu interesse²³.
- Autorização para que sejam fixados pisos salariais além do salário mínimo²⁴
- Irredutibilidade II do salário, salvo negociação coletiva²⁵.
- Aumento da licença - gestante para 120 dias²⁶.
- Licença paternidade de 5 dias²⁷.
- Novo prazo de prescrição das ações trabalhistas²⁸.

Sob o prisma social podemos dizer que esta constituição trouxe algumas vantagens consideráveis para a classe trabalhadora, pois assegura uma variedade de direitos trabalhistas, tornando-se inovadora, quando relacionada com as demais.

Assim, os trabalhadores hoje, chamados formais, estão inseridos no mercado de trabalho, tendo seus direitos assegurados por lei²⁹ pois a partir do momento em que é feito um contrato individual de trabalho³⁰, o empregador³¹ e o empregado³², que são os sujeitos principais, tem-se uma relação de trabalho formal.

Segundo Alba Zaluar, a situação social no Brasil é dramática. Um país que teve um crescimento econômico acelerado nas décadas 50, 60 e 70, teve ao mesmo tempo mais desigualdade, mais pobreza, mais desequilíbrio social. Com um sistema produtivo concentrador de rendas e criador de exclusões e marginalidade. E ainda um sistema montado teoricamente para reduzir, através da intervenção estatal, as desigualdades criadas pelo mercado, no entanto,

²¹ Art. 7º - XII, XIV. C.F.

²² Art. 7º - XXI. C.F.

²³ Art. 10 - C.F.

²⁴ Art. 7º - V, VII. C.F.

²⁵ Art. 7º - VI. C.F.

²⁶ Art. 7º - XVIII. C.F.

²⁷ Art. 7º - XXI. C.F.

²⁸ Art. 7º - XXIX. C.F.

²⁹ Direitos contidos na constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/88, e também na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

³⁰ Contrato Individual de Trabalho - Art. 442 a 446 da CLT.

³¹ Entenda-se por empregador, a empresa individual ou coletiva, que assumindo os riscos das atividades econômicas, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço. (Art. . 2º - CLT).

³² Entenda-se por empregado, toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual ao empregador sob dependência deste e mediante salário (Art. . 3º, CLT).

acabou por realimentá-las pois, com a não participação popular nas decisões, criou-se também na política social, a exclusão e a desigualdade.

Pode-se dizer que a política social brasileira até o período de transição democrática era uma rede burocrática clientelista, que estimulou a cooptação, a manipulação, a corrupção e a redistribuição seletiva e discricionária da renda....*Os benefícios sociais tornaram-se mercadorias e não bens coletivos e universais, disponíveis a todos.* (Zaluar, 1994, p. 28).

Num país como o Brasil, de equívocos tão grandes em relação à letra da lei e à prática política real, com uma cultura política ainda hegemônica, que reproduz o clientismo e todas as formas de privilégios que, por definição, excluem enormes frações da população, não há como não ter conhecimento das vozes dos despossuídos que se tornaram objeto das políticas sociais falhas, confusas e não contínuas, que procuraram preencher as faltas da pobreza.

O sucesso das políticas públicas depende da hegemonia que adquirem enquanto conjunto de idéias e ações propostas, neste amplo processo de interação em que o pensamento técnico e o senso comum se transformam mutuamente. (Zaluar, 1994, p. 179).

1.2.2. Trabalho Informal

Este item objetiva uma melhor compreensão sobre esse tema tão presente na sociedade atual, e ao mesmo tempo, ainda tão ausente na produção de um conhecimento que desvele suas complexidades.

O termo “setor informal”, embora faça parte do vocabulário corrente, contém inadequações conceituais significativas. Desde que apareceu na literatura do desenvolvimento econômico, no início da década de 70, o tal termo integrou-se largamente ao vocabulário e ao pensamento de economistas, sociólogos, políticos, antropólogos, jornalistas, etc. E apesar das imprecisões sobre o entendimento do que seja o “setor informal”, não podemos ignorar o fato da existência de um elevado número de pessoas fora do mercado formal de trabalho, ou seja, há uma multidão de pessoas enchendo ruas, calçadas e becos, que realizam trabalhos diversos, pois vemos, desde pequenos, comerciantes, engraxates, empregados domésticos...

A nível mundial, mesmo nos países desenvolvidos, percebe-se diversas expressões usadas para designar o “setor informal”. Na Itália, por exemplo, usa-se o termo “trabalho negro” (lavoro nero). E as outras expressões comumente encontradas são: economia subterrânea, economia oculta, economia invisível, economia irregular, economia negra, setor

não-estruturado, setor desprotegido, setor clandestino, setor não organizado, mercado informal.

Quando falamos em setor informal, é de algo muito concreto que estamos falando pois a realidade desse setor está ao nosso redor, e com muitas controvérsias: de um lado, os shopping centers, e de outros, as pequenas ruas apinhadas de camelôs, bazares, etc. Registrar a realidade, mesmo com algumas imprecisões, é o primeiro passo para entendê-la. Não há como aplicar os mesmos princípios de funcionamento dos setores formais aos setores informais pois a economia informal obedece a regras de comportamento que fogem à racionalidade do modelo econômico convencional.

O mercado informal, mais que um simples setor, é uma autêntica economia própria, paralela ao setor formal paradoxalmente em alguns setores, sustentando o setor formal, sintonizada com o modo de produção capitalista em sua lógica destrutiva, sendo que os informais, assim como os desempregados, os subempregados que padecem enormemente da desmontagem social operada pelo poder destruidor do capitalismo, podem e devem somar-se aos trabalhadores diretamente produtivos.

A origem deste setor pode estar no excedente relativo da força de trabalho. Devido ao próprio processo de crescimento das atividades modernas, num contexto de escassez de oportunidades no campo, elevado ritmo de incorporação de progresso técnico nas atividades modernas e um rápido crescimento da força de trabalho, o excedente de mão-de-obra cria este novo setor, pois é onde se concentram os trabalhadores por conta própria, o serviço doméstico e os ocupados em empresas pequenas não organizadas formalmente.

A crise do emprego é um dos desafios mais sérios e urgentes que a sociedade e o poder público têm pela frente, no Brasil de hoje. Uma questão que é interessante lembrar é a que hoje se vê nas campanhas eleitorais: a do emprego/desemprego como uma das bandeiras dos partidos, levando, os candidatos a centrarem o discurso eleitoral na necessidade de ampliar a oferta de trabalho, desconsiderando as teses e lutando pela geração de empregos.

A fome, a falta de saúde, a mortalidade infantil, o analfabetismo, as crianças de rua, a violência, são estes e outros os problemas sociais mais graves que guardam relação direta com o desemprego, com os baixos salários e com as precariedades das condições de trabalho no país.

A crise do emprego no Brasil reflete um cenário internacional, mostrando que até mesmo os países ricos convivem com alarmantes taxas de desemprego^(*) e forte desestruturação no campo do trabalho, onde são rompidos compromissos longamente negociados entre trabalhadores, empresários e governos.

Em fins do século XX pode-se dizer que o Brasil se encontra diante de um desafio: ou se lança em busca da modernidade ou mantém uma postura indolente, continuando como expectador estonteado com o avanço do Primeiro Mundo. E, nesse sentido, várias empresas nacionais vêm mostrando uma certa sensibilidade a algumas questões, como é o caso da contratação de terceiros (a tercerização). Será que tercerizar é a solução?

Tercerização é a passagem de atividades e tarefas a terceiros. A empresa concentra-se em suas atividades-fim, aquela para a qual foi criada e que justifica sua presença no mercado, e passa a terceiros (pessoas físicas ou jurídicas) as atividades-meio. (Davis, 1992, p. 11). A tercerização significa uma evolução para as empresas, simplificando a parte administrativa, e também na produção de bens e serviços, desburocratizando e diminuindo custos. Tercerização traz inúmeras questões para o mundo do trabalho hoje, em relação aos trabalhadores, como por exemplo, a ausência da questão sindical, seguridade social, etc.

Uma outra questão que está muito presente no século XX, é o fim do trabalho^(**) poderíamos até dizer que é a questão que está encerrando o século. E o mercado da informalidade está se expandindo, e se fosse feita uma contagem, por números os dados seriam alarmantes, pois sabemos que existem muitas pessoas que trabalham no mercado informal, e muitos, por ser uma maneira de obter renda e sustento. Segundo o ex-ministro Mário Henrique Simonsen: *Quando se trata de economia informal, os números estão sempre sujeitos a muita controvérsia, mas o Brasil não é tão ruim como querem as estatísticas oficiais.* (Simonsen,

Tabela 1.2. *Desemprego nos Principais Países Desenvolvidos.*

PAÍS	UNIDADE	1970	1980	1993
E.U.A	%	4,8	7,0	6,3
Reino Unido	%	2,2	6,4	9,9
Itália	%	5,3	7,5	10,7
França	%	2,4	6,3	12,2
Alemanha	%	0,6	2,9	6,4
Japão	%	1,1	2,0	2,8
Canadá	%	5,6	7,4	11,1

Fonte: Anuário Econômico e Geopolítico Mundial. O mundo de Hoje 95/96. Ensaio. São Paulo 1996.

(**) Conforme concepção da Antunes, 1995.

1995). O Brasil retratado nos números do IBGE^(*) e transportado para as análises de economistas e sociólogos são um reflexo um tanto quanto embaçado do Brasil real, porque o país que os números mostram é muito mais pobre do que o país que de fato existe.

O IBGE não tem como apurar os números exatos do que realmente acontece no Brasil, devido à grande extensão territorial, e também por não possuir verbas e nem pesquisadores para obter dados que na verdade estão abaixo da superfície.

Pelos números do IBGE, pode-se dizer que, ou o nível salarial baixou muito ou que o número de desemprego aumentou demais. Ou até pode-se dizer que as duas coisas aconteceram ao mesmo tempo, mas assim o país estaria à beira de um caos, e não é exatamente isso que se vê, pois as pessoas encontraram outras maneiras de sobreviver.

A economia informal produz verdadeiros “milagres”, como é o caso de uma família brasileira que mora em São José dos Campos, no interior de São Paulo. O chefe da casa chama-se João dos Santos, 67 anos, tem uma alfaiataria bastante procurada. Nunca registrou seu negócio nem se preocupou em contratar um contador. *Não sei se vale a pena ir atrás da papelada. Vou ter trabalho demais, não sei se o que ganho paga esse esforço*, diz. João dos Santos é pai de três filhos que também trabalham na informalidade. Todos eram funcionários da EMBRAER, que no processo de privatização demitiu 8.000 funcionários. Dos filhos de João, um faz filmagens em festas, outro aluga equipamentos de som para bandas que se apresentam na cidade, e o terceiro ajuda o pai na alfaiataria. (Revista Veja, 06/09/95). Devido a fatos como esse que muitos deixam seus empregos para viver na informalidade. Mas não pode ser generalizado, pois nem todos têm a sorte de se dar bem, e que se assim fosse não haveria mais pobres no Brasil.

O artigo da Revista Veja, de 06/09/95, intitulado “Fortuna Invisível”, traz inúmeros exemplos de pessoas que são verdadeiros empresários da economia informal. Vamos citar apenas alguns, para termos uma idéia de como é grande essa economia de que se fala tanto e que na verdade quase não aparece. A economia informal produz muita riqueza. Toda indústria de papel reciclado nasce a partir dos milhares de catadores de papel, que, como Lindivaldo dos Santos, recolhem material nas ruas. Ele cata e vende 400 quilos de papel por dia e ganha em média R\$ 100,00 por semana.

Um outro caso está em Minas Gerais, Aristeu Loschi, aposentado, planta 40.000 pés de rosas em seu sítio e ganha aproximadamente R\$ 10.000,00 por mês. É rico, mas o IBGE pensa que é pobre. Em Santa Catarina, há cidades inteiras vivendo de fazer roupas de malha na

(*) IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

informalidade. E trabalhadores envolvidos nas mais incríveis atividades, como é o caso de Ecegel Glasenapp, que tem dois carros, casa própria e sítio. Vive de secar e vender penas de marreco - compradas de criadores da ave, que não aproveitam o material - para confecção de travesseiros. Recebe em média R\$ 4.500,00 por mês. Ele tem planos de aumentar o seu negócio. *Vou virar o rei da pena*, diz.

Mas o Mundo Informal, objeto do presente trabalho, é composto por sujeitos que realmente necessitam de capacitação e que possuem dificuldades de se inserirem no Mundo Formal, devido ao baixo nível educacional e sócio-econômico, o que é diferente dos exemplos citados acima, que faz uma relação de pessoas bem esclarecidas e de um nível sócio-educacional mais elevado que, poderiam se inserir no Mundo Formal sem ocasionar perdas nos seus rendimentos, pois o pagamento de impostos contribui no sentido das garantias e direitos contidos na legislação trabalhista.

Há uma necessidade de suma importância no estabelecimento de políticas públicas à inclusão de questões do setor informal. Baseada num trabalho escrito por Victor E. Tokman³³, a justificativa de análise do setor informal como uma unidade dentro da economia urbana, decorre de três razões principais para a implantação de políticas públicas.

Em primeiro lugar, há um número elevado de pessoas inseridas no setor informal, o que não dá grandes chances de se pensar num futuro mais otimista. Houve um alto ritmo de crescimento da população e da força de trabalho. Para que as pessoas sejam absorvidas pelo setor formal levará algumas décadas ou talvez isso nunca ocorra. Mas o setor informal é importante do ponto de vista do emprego, e continuará sendo pelo menos por enquanto.

Em segundo lugar, as pessoas que fazem parte do setor informal, e as características das atividades desenvolvidas neste setor (catador de papel, biscateiro...) determinam uma alta concentração de grupos da população mais atingidos pela pobreza extrema.

Em terceiro lugar, os trabalhadores que fazem parte do setor informal permanecem fora do alcance da maioria das políticas de proteção e de renda que normalmente são utilizadas. Sabendo que, a inserção dessas pessoas no setor formal levará um longo período, torna-se evidente e necessário que se melhore o nível de renda dessas pessoas, bem como, a necessidade de delimitar políticas específicas voltadas para esse setor.

De início, a política de emprego para o setor informal, deveria considerar primeiramente as atividades mais importantes quanto ao número de pessoas que ocupam, bem

³³ "O Setor Informal e a Pobreza Urbana na América Latina". é a fusão de dois trabalhos. "O Setor Informal Urbano" (PREALC, Santiago, 1976) e "Distribucion del Ingreso. Pobreza y Empleo em áreas nal del Trabajo", Ginebra, 1976 e México, 1978.

como, as atividades que apresentam alguma possibilidade de expansão. A identificação das atividades em questão, geralmente não apresentaria problemas metodológicos ou práticos, enquanto que no caso da expansão a questão se revela de maior complexidade.

A política de ampliação do mercado do setor informal deveria estender-se e reforçar os vínculos entre ambos os setores (formal/informal) nos casos relativos e criar as condições para a melhoria da posição do setor informal em relação ao formal, nos casos de concorrência entre ambos, pois as medidas destinadas ao aumento da procura pelos produtos do setor informal deveriam ter em consideração o caráter das relações predominantes entre os setores formal e informal na atividade específica de que se trata.

As políticas para a ampliação da eficiência do setor informal baseiam-se na organização do mesmo em cooperativas ou outra forma que permita combinar as vantagens econômicas da operação, em grande escala com o emprego compacto de força de trabalho. Essa organização poderia assumir a forma de cooperativa, empresa de trabalhadores ou mesmo a simples associação ou confederação pois a organização do setor informal permitiria, além de ser realizado tendo como centro o aspecto da produção do bem ou serviço respectivo, ampliaria os resultados positivos de outras medidas escolhidas com o objetivo de reduzir os custos de comercialização e financiamento das atividades informais.

Geralmente, os instrumentos de política destinados a aumentar a eficiência econômica do setor, deveriam indicar as mudanças, tanto nos processos de produção utilizados, bem como nos produtos elaborados, e também a criação de uma infra-estrutura que possibilitasse a geração e o aproveitamento de economias externas. O crédito é uma área muito importante. Dificilmente os trabalhadores independentes e pequenas empresas têm acesso aos processos de funcionamento oficiais de crédito e financiamento, obrigando-os a recorrer ao crédito para o setor informal. Assim, deveria-se organizar uma entidade de crédito que atendesse exclusivamente esse setor, favorecendo-o com os recursos necessários.

Neste sentido temos atualmente, o PROGER³⁴ (anexo 1), que consiste num Programa de Fomento e de Geração de Emprego e Renda, a nível nacional, que foi criado na continuidade do Programa Nacional que utilizava recursos do FAT, ligado ao salário-desemprego. Prioriza a oferta de crédito, a capacitação técnico-gerencial e a assessoria econômico-financeira para projetos de investimento dos setores produtivos. O PROGER tem por objetivo a execução de políticas de Emprego e Renda descentralizadas, que atendam às necessidades locais e regionais, servindo de fomento para as unidades produtivas, contribuindo

³⁴ PROGER - Programa de Geração de emprego e Renda.

assim, para minimizar o desemprego e o subemprego, e estimulando a regularização dos vínculos de trabalho e da melhoria do nível de renda. O PROGER foi implementado através de quatro linhas de crédito com recursos do FAT³⁵ (Anexo 2) (MPEM/FAT, PRODEN/FAT, COOPER/FAT, INFORMAL/FAT³⁶). Através da Resolução nº 59 de março de 1994, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) aprovou o depósito da parte dos recursos do FAT nas instituições financeiras oficiais de crédito³⁷, para implantação do PROGER nos Estados. As Secretarias Estaduais de Trabalho, apoiadas pelos respectivos Conselhos, têm a responsabilidade de elaborar Planos Estaduais de Trabalho para obtenção e utilização dos recursos do FAT. Mas, constata-se que apesar dos esforços do CETE/SC, dos CMTEs, do SINE/SC (Sistema Nacional de Empregos/SC), através da democratização e agilização do processos de seleção e encaminhamento dos projetos apresentados, grande parcela da população encontra-se impossibilitada de usufruir do programa PROGER, uma vez que está aquém das condições normais de credenciamento impostas pelas formalidades legais que regulamentam a distribuição dos recursos financeiros do órgão habilitado, o Banco do Brasil S/A.

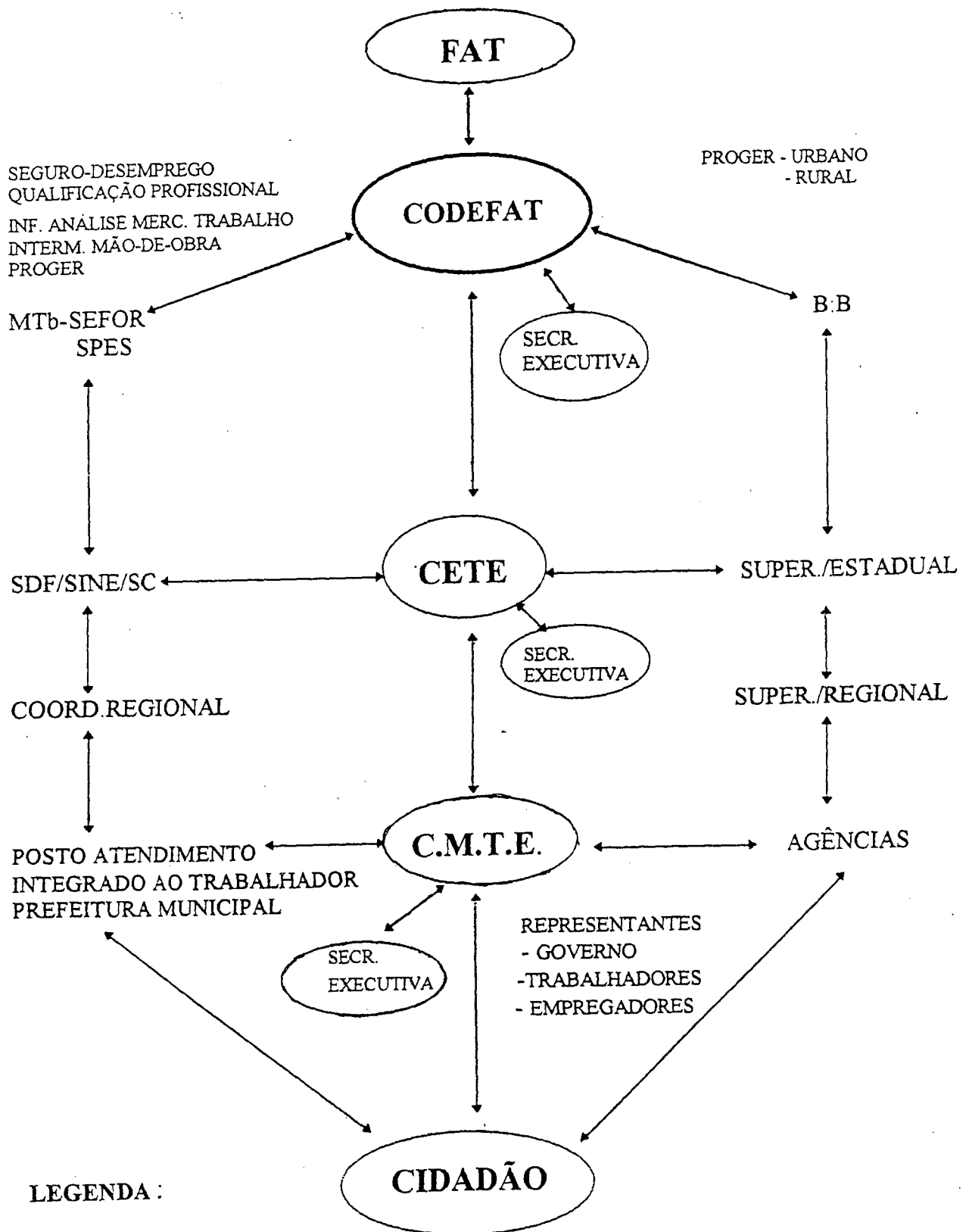
Veja a demonstração no fluxograma de utilização do recursos do FAT.

³⁵ FAT - Fundo de Amparo ao Trabalho - Regulado pela lei Nº 7.998 (Anexo 2).

³⁶ Os recursos do FAT são destinados para o financiamento de atividades econômicas voltadas para micro e pequenas empresas, cooperativas, formas associativas de produção e empreendimento do setor informal produtivo.

³⁷ Banco do Brasil S/A é o órgão responsável pelo repasse diretamente aos proponentes aos recursos financiados pelo FAT, através das linhas de créditos específicas.

FLUXO INFORMACIONAL/OPERACIONAL



LEGENDA :

NÍVEL NACIONAL:

FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador

CODEFAT - Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

MTb - Ministério do Trabalho

SEFOR - Secretaria de Formação Profissional

SPES - Secretaria de Políticas de Emprego e Salário

B.B. - Banco do Brasil S/A

NÍVEL ESTADUAL:

CETE - Conselho Estadual do Trabalho e Emprego

SDF - Secretaria do Desenvolvimento Social e da Família

SINE - SC - Sistema Nacional de Empregos - Santa Catarina

SUPER/BB - Superintendência Estadual do Banco do Brasil

NÍVEL MUNICIPAL:

CMTEs - Conselhos Municipais do Trabalho e Emprego

Posto de Atendimento Integrado ao Trabalhador SINE

Prefeitura Municipal

Agências Locais do Banco do Brasil

FONTE: Secretaria Executiva do CETE/SC

1.3. Conselho Estadual de Trabalho e Emprego/Santa Catarina:

possibilidade na construção de uma política pública para o trabalho

O Conselho Estadual de Trabalho e Emprego- CETE/SC - instância colegiada e de caráter permanente e deliberativo - foi criado pelo Governador Paulo Afonso, através do Decreto nº 019 de 27/01/95, ao qual compete:

- (i)** Estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Estadual de Trabalho e Emprego, propondo as medidas que julgar necessárias ao desenvolvimento de seus princípios e diretrizes;
- (ii)** Propor a alocação de recursos por área de atuação do Sistema Nacional de Emprego, em consórcio com aquelas definidas pelo Mtb/CODEFAT;

- (iii) Participar na elaboração do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego, no âmbito do Estado, para que seja submetido à aprovação do MTb/CODEFAT;
 - (iv) Analisar e homologar os Planos de Trabalhos elaborados pelos Conselhos Municipais de Trabalho e Emprego ou Micro-Regionais, a fim de integrar o plano no âmbito estadual;
 - (v) Subsidiar, quando solicitado, as deliberações do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador. (Anexo 3).
- Compõe o referido Conselho, entidades representativas:

Dos trabalhadores:

- Central Única dos trabalhadores em Santa Catarina (CUT/SC)
- Federação dos trabalhadores nas Indústrias Metal-Mecânica e do Material Elétrico em Santa Catarina (FETIMMSC)
- Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Extração de Carvão de Criciúma (STIECC)
- Sindicato dos trabalhadores no serviço Público Federal de Santa Catarina (SINTRAFESC).
- Federação dos Trabalhadores no Comércio no Estado de Santa Catarina (FECESC).

Dos Empregadores:

- Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina. (FIESC).
- Federação do comércio do Estado de Santa Catarina (FECOMÉRCIO).
- Federação da Agricultura do Estado de Santa Catarina (FAESC).
- Federação das Associações Comerciais e Industriais de Santa Catarina (FACISC).
- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (SEBRAE/SC).

Do Governo:

- Delegacia regional do Trabalho de Santa Catarina (DRT/SC).
- Secretaria do Desenvolvimento Social e da Família (SDF).
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico (SDT).
- Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
- Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (UDESC).

O assessoramento à Presidência do Conselho e às tarefas técnicas e administrativas do mesmo foram de competência da Secretaria Executiva, que é representada pela coordenação estadual do SINE/SC.

A sistemática do trabalho do CETE inclui reuniões mensais, reuniões extraordinárias, quando necessário, e reuniões semanais dos grupos de trabalho.

As atividades e deliberações do conselho foram fundamentadas através de estudos desenvolvidos pelos Grupos de Trabalho, criados a partir das necessidades.

Atualmente estão em atividades quatro grupos:

- (i) Análise de Projetos a nível estadual - junto ao Banco do Brasil.
- (ii) Análise do processo de criação dos Conselhos Municipais do Trabalho e Emprego.
- (iii) Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER.
- (iv) Grupo de Estudo sobre o Setor Informal.

É da responsabilidade da Secretaria Executiva todo o trabalho de análise prévia dos processos de criação dos Conselhos Municipais de Trabalho e Emprego, bem como o assessoramento e orientação aos mesmos.

Até junho/96 foram homologados 122 C.M.T.E.s (Conselho Municipal de Trabalho e Emprego) em Santa Catarina pelo C.E.T.E. (ANEXO 4).

O demonstrativo numérico/financeiro do C.E.T.E./SC, dos recursos utilizados do PROGER em 1995, mostra que o mesmo obteve sucesso nas áreas de micro e pequenos empreendimentos.

Tabela 1.3. Projetos Aprovados/Liberados pelo Banco do Brasil

LINHAS DE CRÉDITO	CONSELHO ESTADUAL / MUNICIPAL			BANCO DO BRASIL	
	NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS	NÚMERO DE EMPREGOS GERADOS	VALOR TOTAL DOS PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO (em R\$)	NÚMERO DE PROJETOS LIBERADOS PELO BANCO	VALOR LIBERADO (em R\$)
MIPEM	693	3720	15.784.536,60	284	6.677.028,58
PRODEM	222	974	6.933.755,13	132	4.270.928,59
INFORMAL	49	86	237.980,00	20	99.325,17
COOPERATIVAS	8	357	1.694.505,00	-	nada liberado
TOTAL	972	5137	24.650.776,13	436	11.047.282,34

Fonte: Relatório de Avaliação das Atividades do SINE/SC - 1995.

Em relação ao C.E.T.E./SC, o representante titular da UFSC, Prof. Norberto Sühnel, se expressa a respeito do mesmo dizendo:

O C.E.T.E/SC durante os anos 94/95 foi vanguarda nacional. Hoje é tido como referência nacional a nível de postura de Conselho, no estabelecimento de critérios para a utilização dos recursos do FAT, pelo volume de recursos aprovados para liberação, percebidos pelo volume de recursos devolvidos ao FAT, ou seja, todo recurso que foi empregado na geração de empreendimento está sendo devolvido, quer dizer, não foi aplicado a fundo perdido (as pessoas que sacaram estão devolvendo), (...) hoje nós, C.E.T.E/SC, somos de fato referência nacional. Estamos inclusive tendo, a nível operacional, esse reconhecimento político/institucional, como Conselho Estadual, como órgão suprapartidário, de postura independente, entre outros.

2 | POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS / FLORIANÓPOLIS

2.1. Políticas Municipais no Mundo do Trabalho

O objetivo deste capítulo é discorrer sobre qualificação profissional como estratégia política para o trabalho na perspectiva das políticas públicas municipais. No município de Florianópolis, uma das estratégias utilizadas para diminuir a complexidade do referido problema, é o desenvolvimento de cursos de capacitação profissional, objetivando o direcionamento para fontes de geração de renda. Os exemplos práticos destas estratégias são os projetos desenvolvidos pela Divisão de Capacitação Profissional/PMF*: Projeto CPP (Centro de Profissionalização Popular), Projeto de Cursos de Capacitação Profissional em Comunidades e Projeto de Orientação e Encaminhamento ao Mercado de Trabalho.

O agrupamento desses temas numa única sessão pretende uma melhor visualização das políticas públicas municipais na área de “qualificação profissional” desenvolvidas em Florianópolis.

Para refletirmos mais especificamente sobre o tema proposto, abordaremos alguns aspectos relativos à migração, por considerarmos um fato marcante na questão social de Florianópolis.

As migrações do ponto de vista humano, significam ausência de direitos. Cada vez mais no Brasil as pessoas mudam de lugar ao longo da existência; o número dos que vivem fora do lugar onde nasceram aumenta a cada ano. Condenar os indivíduos à imobilidade seria injusto. Mas, as migrações brasileiras, vistas pelo ângulo da sua causa, são verdadeiras migrações forçadas, provocadas pelo jogo de mercado que não encontra contrapeso nos direitos dos cidadãos.

Sem emprego no campo e sem alternativa de acesso à terra, a população foi literalmente expulsa para as cidades, originando periferias miseráveis que tiveram freqüentemente taxas de crescimento superior a 10% ao ano. Esse processo de expulsão é hoje agravado pelo impacto das novas tecnologias sobre a indústria e os serviços, ocasionando uma maior exigência de qualificação profissional, deixando para a metade da força de trabalho da

* PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis.

população brasileira, alternativas do setor informal, do desemprego, serviços domésticos, guardas, guardadores de carros e outras atividades.

A realidade mostra que, em meio século, as nossas sociedades deixaram de ser rurais para se tornarem urbanas, e um país não é mais uma capital onde se tomam decisões, cercado por massas rurais dispersas. Estamos apenas começando a avaliar o gigantesco impacto social e político desta transformação. Basta lembrar que hoje no Brasil 80% da população vive em cidades, invertendo as proporções do início do ano 1950.

“Vivemos tempos de incerteza. Momentos muitas vezes além da nossa capacidade de explicação e compreensão, em que uma nova configuração da paisagem humano-social emerge da sociedade brasileira e do mundo. Contornos econômicos, ideológicos e geopolíticos, entre outros, modificam-se aceleradamente. Novos fatos insistem em mostrar um outro tempo, tempo em que, apesar do desenvolvimento e do progresso tecnológico dos últimos anos, ainda se convive com a fome. (Yasbek, 1996, p. 13).

Segundo dados do IBGE de 1994, existem em Santa Catarina aproximadamente 656 mil subempregados, formando um número significativo de pessoas excluídas do direito de satisfação das necessidades básicas. A concentração de terra e a conseqüente expulsão do homem do campo são problemas conjunturais/estruturais sérios, enfrentados também no Estado. Santa Catarina, por ser um dos Estados historicamente identificados com uma forma de distribuição de terra denominada minifúndios, não vem deixando de acompanhar no seu processo de desenvolvimento, as características do capital monopolista e de internacionalização da economia, gerando profundas alterações, na sua relação com a questão agrária, trazendo como conseqüência cinturões de miséria, violência, constituindo um triste quadro de deteriorização das possibilidades de humanização, basicamente em oito municípios do Estado: Florianópolis, Joinville, Blumenau, Chapecó, Lages, Itajaí, Criciúma e Tubarão. *Nas grandes cidades, a dificuldade, e mesmo a impossibilidade de se tornar um assalariado, graças às condições ao trabalho com a progressão atual do sistema técnico-produtivo, subtrai dos mais pobres a possibilidade de ser um consumidor pleno. (Santos, 1993, p. 65).*

A migração de um contingente populacional de diversas regiões do Estado e do País, pode-se considerar como a origem de muitos problemas sociais, nos grandes centros urbanos. A migração para Florianópolis é intensa. É um dos centros urbanos mais procurados pelos migrantes e conta hoje com 46 áreas de periferia. O migrante é um sujeito, que a cada novo lugar que lhe é possível viver, defronta-se com a necessária adequação às possibilidades de por exemplo, moradia e trabalho, existentes. Neste cenário segue sendo induzido a aceitar

condições extremamente espoliativas do processo de desenvolvimento, e no caso da cidade de Florianópolis, centrado no turismo e no setor de serviços. Neste contexto, o cenário da cidade possibilita visualizar o processo de empobrecimento humano e material pois na periferia da cidade de Florianópolis, vivem cerca de 12% da população, onde 90% possui renda per capita inferior a uma salário mínimo . Essas pessoas estão em busca do “sonho de uma vida melhor”, e geralmente não encontram as condições de vida idealizada por serem, na sua maioria, inexperientes quanto à vida urbana e sem qualificação profissional para competir com um contingente significativo, num mercado de trabalho exigente e limitado. E na luta pela sobrevivência, vítimas do sistema vigente de desenvolvimento econômico, altamente concentrador de renda, estas populações mendigam o direito de manterem-se vivos.

O processo de formulação das políticas públicas no Brasil tem investido esforços no sentido de que sua operacionalização esteja comprometida com a descentralização da sua gestão. Neste sentido, os municípios têm realizado empenho também nas questões relacionadas ao mundo do trabalho, ou seja, a possibilidade de tomar medidas políticas, administrativas e financeiras que produzam efeitos, que possibilitem a geração de emprego e renda, priorizando as características de cada localidade.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, (PMF), atenta ao seu papel junto à sociedade civil, vem centrando esforços na direção de projetos de investigação e ação que fortaleçam a sua relação com as diversas formas de organização popular, com o objetivo de trazer a participação das comunidades de baixa renda nos rumos das políticas sociais públicas. Esta busca vem, considerando vários fatores tais como: as alterações tecnológicas da sociedade neste final de século, modificando o conceito de trabalho, e gerando um elevado número de excluídos que ainda não tiveram chances de emprego; expropriação dos trabalhadores rurais; ausência de projetos de qualificação técnico-profissional; o desemprego elevado, acentuado pelo projeto neo-liberal do mundo capitalista e pelas transformações no mundo do trabalho verificadas face à formulação de novos conteúdos nas relações humano-tecnológicas no atual processo produtivo; a precariedade das políticas de educação e saúde/saneamento.

A PMF, visando contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, numa perspectiva participativa, tenta ampliar e aprofundar a consciência de cidadania junto às áreas mais carentes, reconhecendo-as no seu potencial criativo, reivindicatório e produtivo, e propõe-se a desenvolver programas de profissionalização popular em parceria com outras entidades que têm por função a formação social e de ensino profissionalizante.

2.1.1. Projeto (Centro de Profissionalização Popular)*.CPP

O Projeto CPP é um programa popular executado em comunidades de baixa renda do município de Florianópolis, instalado em prédios já existentes ou construídos para este fim, articulando recursos humanos e materiais da própria comunidade junto com entidades conveniadas, objetivando a formação profissional e a geração de renda a indivíduos maiores de 14 anos.

O Projeto CPP tem como objetivo levar às comunidades de baixa renda um programa de profissionalização para habilitar adultos e adolescentes a obter renda a partir do seu próprio trabalho e/ou empreendimento.

O Projeto CPP vem sendo operacionalizado através do convênio 014/94, envolvendo as seguintes entidades:

- (i) Prefeitura Municipal de Florianópolis - PMF
- (ii) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
- (iii) Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.
- (iv) Universidade do Estado de Santa Catarina m- UDESC.
- (v) Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social e da Família/SINE - SDSF/SINE
- (vi) Escola Técnica Federal de Santa Catarina - Fundação do Ensino Técnico de Santa Catarina - ETFESC/FETESC.
- (vii) Serviço social do Comércio - SESC.

Os representantes dessas entidades, juntamente com um representante da UFECO e um representante do Conselho Local* das Comunidades alvo do Projeto, constituem o Conselho Deliberativo, que é uma instância de deliberação política e filosófica do Projeto.

O Projeto CPP conta com duas unidades instaladas: na Comunidade Jardim Ilha Continente/JIC e Saco Grande II, e outra em fase de implantação no Bairro Promorar.

A metodologia do Projeto CPP, se dá através de: Mobilização e organização comunitária; levantamento e processamento de pesquisa do Perfil Produtivo da Comunidade; levantamento das condições de mercado Formal e Informal; e Formação e Empreendimentos.

* Para maiores informações sobre o histórico deste projeto ver também: GOULART, Sidnéa Valdelina dos Santos. *Projeto Centro de Profissionalização Popular - CPP: uma experiência de profissionalização popular no Bairro Saco Grande II*. Florianópolis : UFSC, 1995 (TCC).

* O Conselho Local é composto pelas lideranças representativas onde funciona o projeto.

A programação das Unidades CPP precede do conhecimento da comunidade eleita para receber a Unidade, pesquisa quanto ao perfil de seus moradores, necessidades de mercado tanto formal, quanto informal e homologação do Conselho Deliberativo do Projeto CPP.

O processo de desenvolvimento do Programa CPP divide-se em duas etapas:

- 1) ENSINO- Período de conhecimento e Aprendizagem.
- 2) ESTÁGIO - Período em que os grupos formados se relacionam com o mercado, oferecendo produtos e serviços.

Durante essas etapas são desenvolvidas atividades de nivelamento, quando necessário, e atividades de Educação Complementar com palestras de Relações Humanas, Noções de Saúde, Alimentação e Higiene, Sistema Métrico, Legislação Trabalhista, etc.

Após a etapa de ENSINO, o treinando poderá ser encaminhado ao mercado de trabalho como empregado, ou participar do grupo de produção na etapa de estágio que funciona no CPP, no período matutino, onde os mesmos confeccionam as roupas para serem comercializadas no box do Camelódromo ou Feiras. Todas as roupas que saem do CPP, passam por supervisão de qualidade.

O treinando, após a etapa de estágio, poderá ser encaminhado como empregado ou empregador.

Os requisitos para a inscrição nos cursos oferecidos pelo CPP, são:

- Idade mínima de 14 anos;
- Residir na comunidade onde está instalado o CPP ou proximidades;
- Entregar o comprovante de renda familiar;
- Apresentar a Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento.

A seleção será realizada dando prioridade às pessoas de menor renda “per capita” e moradores da comunidade.

2.1.2. Projeto de cursos de capacitação profissional em comunidades

Tendo em vista as dificuldades de locomoção da população periférica aos locais onde são ministrados cursos profissionalizantes, devido à sua precária situação sócio-econômica,

pois são na maioria desempregados ou sub-empregados, a Divisão de Capacitação Profissional/PMF oferece cursos de capacitação Profissional em comunidades de baixa renda.

Além da capacitação profissional, a divisão pretende contribuir para a melhoria da qualidade de vida, para que esta população possa corresponder a requisitos cada vez maiores para a qualificação do trabalho na economia moderna.

O objetivo deste Projeto é promover cursos em comunidades de baixa e média renda, oportunizando a capacitação e contribuindo para a renda familiar.

Os cursos são promovidos em locais da Prefeitura Municipal de Florianópolis, como:

- Escolas;
- Creches;
- Centros de Educação Complementar (CEC);
- Centros de Profissionalização Popular (CPP);
- Casa da Liberdade;
- Centros Comunitários.

Os principais requisitos para a inscrição nesses cursos são: idade mínima de 12 anos e ser morador carente* da comunidade, ou ainda outros requisitos a serem estabelecidos pelas entidades que solicitarem o curso.

Os cursos devem ser solicitados junto à Divisão de Capacitação Profissional/PMF, pelas pessoas ou grupos interessados, através de Associações de Moradores ou dos Técnicos da Prefeitura, que trabalham em comunidades carentes.

O técnico responsável analisa com a comunidade o curso de seu interesse, conforme a necessidade da mesma e do mercado de trabalho.

A realização desses cursos geralmente acontece em locais da PMF, mas quando o espaço físico onde irá realizar-se o curso não pertence à PMF, há necessidade de se fazer um convênio entre a Associação de Moradores e a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social/PMF.

Para a aplicação do curso, elabora-se com a entidade/comunidade um planejamento do mesmo, com programas, metodologias a serem adotadas, carga horária e periodicidade, conforme o interesse e a disponibilidade da mesma.

* Ser morador carente-receber em média um salário mínimo mensal.

Em alguns casos, principalmente se forem comunidades muito carentes, a Prefeitura fornece materiais e equipamentos para realização dos cursos.

A realização e aplicação do curso são acompanhadas por um técnico, objetivando avaliar a aplicação do conteúdo e a participação dos alunos, bem como fornecer as orientações que se fizerem necessárias.

O Projeto de capacitação profissional em comunidades oferece os seguintes cursos:

- Agasalhos
- Corte e Costura
- Culinária
- Cozinha Alternativa
- Depilação
- Chocolate Caseiro
- Computação
- Serigrafia
- Papel Artesanal
- Marçenaria
- Industrialização Caseira
- Camareira
- Barman
- Office-Boy
- Encanador
- Aplicação à Máquina
- Roupas Íntimas
- Congelados
- Pães Caseiros
- Cabeleireiro
- Manicure/Pedicure
- Datilografia
- Encadernação
- Eletricista
- Mecânica de Automóveis
- Recepcionista
- Garçom
- Mensageiro
- Reparador de Eletrodomésticos

2.1.3. Projeto de orientação e encaminhamento ao mercado de trabalho

Esse projeto foi implantado devido à necessidade de colocação profissional da clientela formada nos projetos CPP (Centro de Profissionalização Popular) e nos Cursos de Capacitação Profissional em Comunidades. O projeto tem como diretrizes básicas: a orientação, o encaminhamento e o acompanhamento, tratando sob uma nova perspectiva, mais ampla e voltada para o educacional.

Na orientação são realizadas atividades de educação complementar, com temas relacionados ao trabalho e emprego. Neste projeto, a orientação não se resume apenas na informação sobre as características de determinada vaga, mas, num trabalho estruturado de forma dinâmica, tendo em vista o direcionamento para fontes de geração de renda. A orientação objetiva desenvolver a construção, individual e coletiva, do planejamento profissional a curto e longo prazo.

O encaminhamento deve contemplar a idéia de “caminhar”, caminhar no sentido em que o objetivo individual estabelecido na primeira etapa deve ser atingido, sendo este o momento da intermediação entre o profissional capacitado e as necessidades de mercado, visando a colocação profissional.

O acompanhamento, que é a terceira etapa do projeto, pretende avaliar o desempenho do recém-admitido nos primeiros noventa dias, e também verificar se os cursos de capacitação profissional estão correspondendo às expectativas do mercado de trabalho, através de visitas periódicas à empresa.

Este projeto começou a ser implantado a partir de novembro de 95, com o desenvolvimento da etapa de orientação, atingindo inicialmente um total de 69 pessoas participantes do Projeto Centro de Profissionalização Popular.

Em março/96 teve início o processo de encaminhamento ao mercado de trabalho e ainda está em andamento: pessoas e empresas continuam sendo cadastradas. Os empresários estão otimistas com este Projeto, devido à falta de mão-de-obra qualificada.

A etapa de acompanhamento está em desenvolvimento desde abril/96, com a realização de contatos com as empresas e alunos que participaram do Projeto. *“O resultado está sendo mais positivo do que o imaginado: o retorno é imediato, as pessoas gostaram do Projeto, surpreenderam-se com o apoio recebido da prefeitura e estão ajudando a incentivar novos grupos de alunos dos Centros de Profissionalização Popular”*, afirma Helena Maria Brandão, assistente social e técnica do Projeto.

Está prevista ainda para 96, a extensão da etapa de orientação aos formandos de 95 pelo curso de Capacitação Profissional em Comunidades.

2.2. Conselho Municipal De Trabalho E Emprego de Florianópolis - a construção da participação

Neste item tentaremos apresentar questões participativas relacionadas ao mundo do trabalho, no que diz respeito às políticas públicas, pois a iniciativa de abrir canais de

participação cria espaço para a problematização relevante na articulação das relações entre capital e trabalho, a nível de Estado e Sociedade Civil.

O surgimento de algumas iniciativas para discussão de políticas e alternativas de desenvolvimento significa colocar as problemáticas em debate. A inclusão da questão das relações de trabalho como aspecto a ser considerado na discussão do desenvolvimento ou também como elemento de crítica às características desse modelo de desenvolvimento.

E nesse sentido, no dia 22 de agosto de 1995, o SINE contactou com a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social/PMF, para que iniciasse o processo de instalação do Conselho Municipal de Trabalho e Emprego - CMTE -, do município de Florianópolis.

O CMTE é um grupo constituído por representações, em igual número, de trabalhadores, empregadores e governo (tripartite e paritário), criado por Decreto Municipal.

Aconteceu no dia 29/08/95 a primeira reunião de articulação das entidades representativas vinculadas à questão do Trabalho e Emprego. Até o dia 11/10/95 aconteceram mais cinco reuniões com o objetivo de formar o CMTE. Assim se expressa Simone M. Machado, representante titular da UFSC no CMTE/Fpolis, sobre o processo vivenciado nesse período:

Em primeiro lugar eu gostaria de ressaltar a peculiaridade da participação do segmento dos trabalhadores no CMTE, me refiro à composição da titularidade da suplência dos cinco representantes, ou seja, os titulares têm como suplentes outros sindicatos e não companheiros do mesmo sindicato, isso significa que este segmento participa com 10 entidades. A primeira atividade que nos coube foi a elaboração do Reg. Interno do CMTE. Nestas reuniões o segmento dos empregadores se fez pouco representativo, ao contrário do segmento dos trabalhadores que tiveram uma participação ativa e assídua. O segmento do governo atuou enquanto coordenador deste processo, trazendo informações e encaminhando as deliberações necessárias ao andamento do processo de criação e formalização do CMTE. Quanto ao Reg. Interno a questão mais polêmica foi o artigo que trata da obrigatoriedade da presença dos três segmentos para a realização das reuniões e deliberações decorrentes das mesmas. Essa discussão não se esgotou nessas cinco reuniões, tendo a redação final desse artigo sido concluída em junho/96, onde ficou deliberada a manutenção da obrigatoriedade dos três segmentos para a realização das reuniões. Encerrada a discussão preliminar do Reg. Interno, o CMTE decidiu aguardar a tramitação do Projeto de lei na Câmara para voltar a se reunir. Em maio/96 tendo em vista a necessidade de organização do Fórum Municipal para decidir os cursos que o SINE iria financiar com os recursos do FAT, o CMTE volta a se reunir e assumir a organização do referido Fórum através de uma comissão juntamente com o SINE/SC e SDF. Após a realização do Fórum, o CMTE se reuniu para discutir o seguimento dos trabalhos a partir da aprovação do Projeto de Lei na Câmara em 29/05/96.

As entidades representantes dos três segmentos que compõe a Comissão Provisória do CMTE, são os seguintes.

1. Representantes das Entidades Governamentais:

- Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social do município de Florianópolis
- Secretaria Municipal de Educação
- Gabinete do Planejamento
- Secretaria do Desenvolvimento Social e da Família SINE/SC
- Universidade Federal de Santa Catarina

2. Representantes dos Trabalhadores:

- Sindicato dos Empregados no Comércio de Florianópolis - SEC.
- Sindicato dos Trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos de Santa Catarina - SINTECT/SC
- Sindicato dos Empregados em Edifícios de Florianópolis.
- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Florianópolis e Região.
- Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Florianópolis - SINTRASEM.

3. Representantes dos empregadores:

- Federação das Indústrias de Ensino de Santa Catarina - FIESC.
- Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Florianópolis.
- Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT/SC.
- Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina - FAMPESC.
- Associação da Indústria do Vestuário de Aglomerado Urbano de Florianópolis - ASSINVEST.

No mês de novembro/95, o Gabinete do Prefeito encaminhou o Projeto de Lei nº 5857/95, Mensagem 96/95 da criação do CMTE para a câmara de vereadores para sua aprovação conforme o art. 19, inciso III, da Lei Orgânica de Florianópolis.

Através de vários contatos com vereadores de Florianópolis, houve a solicitação por parte das entidades integrantes da Comissão Provisória do CMTE, para que o Projeto fosse

agilizado e aprovado rapidamente. E, em 29/05/96 houve a aprovação do Projeto de Lei de criação de CMTE

O CMTE tem por finalidade oportunizar a participação da sociedade na administração de um sistema público de emprego e na utilização dos recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador).

Na administração municipal, o conceito de participação popular é parte componente da estratégia de ampliação de sua base social e política que fortalece uma forma de governar a cidade introduzindo novos atores - a população excluída e marginalizada - no processo de gestão.

A formulação dos principais pressupostos desta lógica de ação aponta para a construção de uma qualidade de cidadania centrada na democratização do acesso a informação na criação e sustentação de vínculos democráticos nos âmbitos institucionais públicos e privados.

A participação no contexto do CMTE permite tecer politicamente formas e conteúdos de cooperação que se propõem aproximar a administração municipal dos cidadãos, criando os meios para uma interação mais intensa na complexa dinâmica que caracteriza a gestão do município.

A dinamização de instâncias como o CMTE permite não se perder de vista temas essenciais como o são a democratização da gestão, reconhecimento da capacidade de crítica de decisão e de intervenção dos setores populares.

O sistema público de emprego fundamenta-se nas políticas públicas federal, estadual e municipal direcionando ações relativas à geração de emprego e renda e na oferta de serviços, tais como: atividades de intermediação de mão-de-obra, informação sobre a análise do mercado de trabalho, emissão de Carteiras de trabalho, qualificação profissional, seguro-desemprego e geração de emprego e renda, desenvolvidas pelo SINE.

Ao CMTE compete:

- (i) estabelecer, acompanhar e avaliar as ações, na área do trabalho e emprego em âmbito municipal, sugerindo medidas que julgar necessárias ao desenvolvimento de seus princípios e diretrizes;
- (ii) executar análise dos Projetos de Geração de Emprego e Renda com recursos do FAT, observando para tal fim os critérios da Resolução 001 de 06 de julho de 1995, do Conselho Estadual do Trabalho e Emprego - CETE.

Após a aprovação do Projeto de criação do CMTE, pela Câmara de Vereadores, a documentação exigida pelo CETE para homologação do Conselho Municipal de Florianópolis consta de:

- Projeto de criação do Conselho expedido pelo Prefeito Municipal;
- Portaria contendo o nome dos titulares e suplentes das três representações (Governo, Empregadores e Trabalhadores), expedida pelo Prefeito Municipal;
- Expediente das entidades representativas de trabalhadores e empregadores, indicando seus membros titulares e suplentes;
- Xerox do “cartão” do CGC da Entidade;
- Regimento interno;
- Ata de aprovação do Regimento Interno, devidamente assinada pelos membros do Conselho Municipal de Trabalho e Emprego.

Após a homologação do CMTE pelo CETE, a Secretaria Executiva/SINE enviará o extrato do Regimento Interno para publicação no Diário Oficial.

O CMTE de Florianópolis ainda não foi homologado pelo CETE, pois a homologação só pode acontecer após a aprovação do Projeto de Lei de Criação do mesmo, aprovação esta que aconteceu em fins de maio/96, e também a construção do Regimento Interno ainda está em discussão, o qual será feito com a participação de todas as entidades envolvidas na Comissão Provisória do CMTE, pois essa participação representa a possibilidade das mesmas representarem papel relevante no processo de dinamização da sociedade, assim como de exercício de um controle mais permanente e consistente da coisa pública pelos usuários, sustentado pelo acesso à informação sobre o funcionamento político da sociedade.

Vale ressaltar que, quando se fala em participação, fica explícito o potencial de ruptura da distância existente entre o poder centralizado e as realidades sociais mutantes e heterogêneas, que põem em evidência os limites dos mecanismos existentes formais, verticais, corporativos e clientelistas, construídos para permitir a participação das organizações não governamentais nos assuntos públicos. Os segmentos populares são os mais necessitados de que se institucionalize a participação, pois o direito se configura como o poder dos pobres e a possibilidade de benefícios para os que sofrem desigualdades.

Neste sentido, é desenvolvido pela Secretaria do Desenvolvimento Social e da Família/SINE - SDF/SINE - em parceria com as instituições de formação profissional e com o

apoio do CETE e CMTE, um Programa de Qualificação e Requalificação Profissional, com o objetivo de *propiciar educação profissional ao trabalhador catarinense, garantindo condições objetivas de empregabilidade, visando a melhoria da qualidade de vida.*

A clientela alvo desse programa consta de: beneficiários do programa do seguro-desemprego e do PROGER; trabalhadores empregados, sob ameaça de perda de emprego, pertencentes às empresas atingidas pelo processo de reestruturação produtiva; trabalhadores empregados em setores econômicos, com baixa produtividade e crescimento de empregos; trabalhadores desempregados do mercado formal e informal e trabalhadores desempregados com baixa escolaridade.

Para que o município se habilitasse no programa de Qualificação e Requalificação Profissional, foi necessária a realização de um “Fórum”, que aconteceu em 13/05/96, convocado e coordenado pela comissão provisória do CMTE, articulado com os postos do SINE e Coordenadorias Regionais da SDF, como objetivo de analisar o mercado local e planejar os cursos a serem executados, de acordo com as necessidades e perspectivas do mercado de trabalho, tendo em vista a questão da empregabilidade.

Objetivando envolver todos os segmentos representativos da comunidade que possuem relação com o mercado de trabalho e com as atividades afins da SDF, foram convidadas as seguintes entidades:

- Prefeitura Municipal
- Câmara de Vereadores
- Sindicatos de Trabalhadores em Geral
- Associação Comercial e Industrial
- Centros/Conselhos Comunitários
- Associações Benéficas
- Clubes de Serviços
- Clubes de Diretores Lojistas
- Federações Patronais e de Trabalhadores
- Sindicatos Patronais em Geral
- Entidades de Formação Profissional
- Lideranças Comunitárias.

O fórum constou de uma explanação aos presentes sobre o CMTE, feita pelo coordenador do evento e membro do conselho, Sr. Rui Ricardo da Luz. Também um representante do SINE, Sr. Edilson Godinho, teceu considerações sobre os cursos profissionalizantes realizados no município em 1995, e ainda esclareceu dúvidas quanto ao Programa de Qualificação e Requalificação Profissional. E, em seguida foram entregues sugestões de cursos profissionalizantes feitas pela comunidade, mas, devido ao volume de sugestões apresentado, foi solicitado pelo coordenador da mesa e aprovado pelos presentes que a planilha final fosse elaborada pela comissão provisória do CMTE, com a presença de um representante de cada segmento (trabalhadores, governo e empregadores)³⁸.

Estiveram presentes, representantes das seguintes entidades³⁹:

- Prefeitura Municipal de Florianópolis
- Universidade Federal de Santa Catarina
- Associação de Moradores da Comunidade Jardim Ilha Continente
- associação de Moradores da Comunidade PROMORAR
- Associação de Moradores da Praia da Solidão
- O.D.A.C.
- Conselho Comunitário da Costeira
- Conselho comunitário da Coloninha
- Associação de Moradores do Morro do Céu
- Conselho Comunitário da Nova Esperança
- Obras de Assistência Social Dom Orione
- Conselho Comunitário de Capoeiras
- Conselho Comunitário do Saco Grande II
- Associação dos Moradores do Rio Vermelho
- SINTE/CT/SC
- APP do Colégio Estadual Padre Anchieta
- Casa da Liberdade
- Associação Náutica F.C.
- Associação de Moradores do Jardim Atlântico

³⁸ Relato baseado na ata referente a realização do FÓRUM.

³⁹ Relato baseado na ata referente a realização do FÓRUM.

- Projeto Turminha - CEDO
- Centro Comunitário R. Machado
- SDF/SINE

Ficou decidido pelo CMTE/SDF/SINE que, devido aos elevados números de solicitações de cursos, cada comunidade seria contemplada com a instalação de dois (02) cursos profissionalizantes. E ainda, as comunidades que não se fizeram presentes no “Fórum”, deveriam enviar um ofício para o SDF/SINE, solicitando os cursos para serem incluídos na seleção e distribuição dos recursos.

Com a realização deste Fórum houve a participação, pode-se dizer, dos “verdadeiros interessados” pois, foi através das solicitações feitas por parte das associações e conselhos comunitários que se fez a distribuição dos recursos, para a execução dos cursos profissionalizantes nas comunidades.

Dos 106 cursos aprovados pelo SINE a partir do Fórum, 84 serão desenvolvidos em 42 comunidades, tentando aproximar os cursos da realidade da população desempregada e subempregada de Florianópolis.

3 | O PROJETO CPP NO JARDIM ILHA CONTINENTE

Neste capítulo tratarei mais especificamente da vivência no Jardim Ilha Continente, durante três semestres, enquanto estagiária do Projeto CPP, no envolvimento com a Associação de Moradores, Conselho Local e principalmente com o Grupo de Produção, no âmbito das políticas públicas quanto à qualificação profissional popular e geração de emprego e renda.

3.1. Projeto CPP- Avanços e Limites no Jardim Ilha Continente- JIC

O Jardim Ilha Continente (JIC) foi uma das escolhidas para a instalação do Projeto. Está localizado na Av. Ivo Silveira, entre o Bairro de Fátima e Capoeiras, em frente à revendedora Phipasa, abrangendo as ruas Profª. Áurea Cruz, Santos Saraiva, Comendador José R. Nunes e Kurt Rantour.

A área do JIC compreende um total de 32.225,75 m², cujo relevo é irregular, com partes acidentadas e fundos de vale.

A ocupação iniciou-se em 1983 de forma gradativa, espontânea e desorganizada. A procedência de seus moradores é, na maioria, do interior de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

O perfil sócio-econômico da comunidade pode ser considerado como sendo de baixa renda. O tipo de moradia de sua população pode ser caracterizado por casas, em sua maioria, de madeira, e algumas de alvenaria, apresentando até boas condições de moradia, mas, contrastantes com a existência de precárias condições de habitação.

Em meados de 1991, durante a gestão Amim/Bulcão, foi instalado projeto UCPP (Unidade Comunitária de Profissionalização e Produção) no JIC.

O projeto UCPP não privilegiava estratégias de ação diretamente vinculadas à participação popular. Pode-se até dizer que houve uma certa rejeição a essa idéia, tendo em vista que o projeto era mais uma proposta governamental, de natureza intervencionista e não co-participativa da comunidade. Não tirando em hipótese alguma o mérito do Prefeito Bulcão Viana em continuar a avançar numa proposta teórico-política originada na Comissão Especial

para o Desemprego, da Assembléia Legislativa, no período 92/96, que é a tentativa de estimular a organização produtiva de cada comunidade e sua profissionalização.

Durante o período de convivência na comunidade JIC, enquanto estagiária de Serviço Social no Projeto CPP, ouvi diversas histórias a respeito da construção da unidade UCPP nesta comunidade. Mas a que mais me chamou a atenção foi quando me disseram que foi *um elefante branco grávido, que desceu de pára-quadras na comunidade, e todos esperavam o nascimento de um menino e nasceu uma menina*, ou seja, a unidade foi instalada na comunidade e havia a expectativa quanto à instalação, de um curso de mecânica, mas o curso instalado foi costura industrial. A comunidade sentiu-se traída e insatisfeita pois via mais oportunidades num curso de mecânica.

☛ Na verdade, a unidade foi construída para o funcionamento de um curso de mecânica, com uma porta grande que comporta a entrada de um veículo. A decisão da administração Municipal Bulcão Viana de colocar em funcionamento no UCPP do JIC um curso de costura industrial deu-se em função da possibilidade de financiamento para compra de maquinário, tendo sido tal projeto estimulado na gestão anterior (Edison Andrino), pela então assessora municipal, Ninita Muniz, micro-empresária do ramo.

Na oportunidade, ocorre um acordo entre o SEBRAE e a Administração Municipal, onde haveria um trabalho de assessoramento técnico do SEBRAE, no sentido de estimular o surgimento de micro-empresários dos egressos do Projeto UCPP, em troca do pagamento da dívida de impostos que a referida entidade tinha com a PMF. Esse trabalho de assessoramento intensivo do SEBRAE, junto ao Projeto, aconteceu até agosto/94(**).

☛ Com a vitória, para prefeito, gestão 93/96, do então deputado estadual Sérgio Grando, da Frente Popular, a proposta retoma seu eixo principal, porque, há necessidade de se profissionalizar as comunidades periféricas de baixa renda, com a participação da comunidade, e o Projeto passou a se chamar CPP- Centro de Profissionalização Popular. Continuando o curso de costura industrial, mas alterando sua relação sócio-comunitária.

☛ Na gestão 93/96, o projeto adquiriu uma nova face, e é nesse processo que a UFSC (com o Prof. Norberto Sühnel como representante titular do Projeto CPP e a Assistente Social Simone M. Machado* como representante suplente) vai dar uma maior contribuição, no sentido de que o grande desafio do projeto CPP é a participação popular no planejamento, na organização e também no gerenciamento do potencial produtivo das comunidades.

(**) Para uma compreensão mais detalhada ver Goulart, 1995.

* enquanto integrante do Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular do Departamento de Serviço Social.

A atuação da UFSC (Serviço Social) no Projeto CPP centrou-se na necessidade de construção de uma proposta metodológica de envolvimento e mobilização das comunidades de baixa renda, envolvidas no Projeto. Os conteúdos teóricos e metodológicos inerentes ao Serviço Social, neste caso, vêm efetivamente contribuir às necessidades de construção de relações participativas no convênio CPP.

Então, com a participação do Serviço Social, a UFSC deu início a um processo que delineia através de proposições que atribuem expressão à democratização das relações institucionais com as demandas sócio-comunitárias no Conselho Deliberativo do Projeto CPP. Constituir é, construir o caminho metodológico da participação significava compreender, no âmbito do Conselho Deliberativo, a não-exclusão de nenhum dos atores envolvidos no Projeto CPP.

As instituições conveniadas iniciaram um processo de conscientização de questões centrais com a evolução do projeto, e o exemplo mais claro que se tem em relação a isso, foi a dificuldade de aceitação da participação popular nas instâncias deliberativas que com o trabalho do Serviço Social, foram sendo aperfeiçoadas, e hoje, o convênio CPP possui uma metodologia de ação que inclui a participação comunitária em todas as etapas.

A criação dos Conselhos Locais/PPP- instâncias representativas da comunidade no Conselho Deliberativo/PPP- pode ser chamada de a “conquista política que o SERVIÇO SOCIAL trouxe ao convênio PPP. Realizaram-se várias reuniões com a comunidade e a equipe de SERVIÇO SOCIAL quando da formação do Conselho Local. Foi um processo de esclarecimentos sobre o que seria este conselho, qual sua importância para a comunidade e quem faria parte, ou seja, essas reuniões mostraram à comunidade que esse conselho seria seu órgão representativo no Conselho Deliberativo-PPP, nos encaminhamentos das políticas públicas sobre trabalho, emprego e geração de renda, e que as diversas questões surgidas na comunidade em relação à temática do trabalho, seriam discutidas com esse conselho, bem como, poderiam ser encaminhadas à discussão na instância maior: o Conselho Deliberativo. O Conselho Local tem, na sua composição, representantes de grupos organizados existentes na comunidade, tais como: jovens, mulheres, artesãos, esportistas, participantes de associação de moradores e de produção. Qualquer outro grupo organizado existente na comunidade, quando identificado, é esclarecido sobre o projeto PPP e convidado a integrar o Conselho Local. O Conselho Deliberativo do Projeto PPP é composto pelos representantes das instituições conveniadas já citadas na página 37 do presente trabalho, e por representantes de expressão comunitária.

Portanto, na compreensão do Serviço Social, no âmbito do projeto CPP, a representação popular constitui-se em uma conquista construída no contexto das relações sócio-comunitárias. Ainda significa dizer, ser o espaço popular, presença fundamental nos processos decisórios das instituições conveniadas nas questões do mundo do trabalho, demandadas pela comunidade.

Durante a minha vivência junto ao Projeto CPP-JIC, aprendi que não se deve desconsiderar que existe ainda restrições nas instâncias deliberativas do Projeto, no sentido de contemplarem com igualdade de condições a representatividade da comunidade.

É neste contexto que o Conselho Local constitui-se em agente estimulador e indutor da atitude e compromisso com a democratização junto à população, em especial, das comunidades mais carentes, dos encaminhamentos das políticas públicas sobre trabalho, emprego e geração de renda. Onde determinados segmentos da população de periferia vivenciam algum processo de organização, como é o caso dos Conselhos Locais, as propostas da comunidade poderão ser encaminhadas e definidas junto a outras instâncias decisórias, neste caso, o Conselho Deliberativo/CPP.

Outro aspecto de relevância para o Serviço Social no âmbito do projeto CPP está relacionado à pesquisa do perfil produtivo. A pesquisa tem instrumentalizado o processo de conhecimento e definição das pautas de intervenção do Serviço Social, bem como, das instituições conveniadas. No Jardim Ilha Continente foi possível conhecer o perfil produtivo dos moradores, identificando as suas atividades formais e informais de geração de renda; Objetivou ainda: realizar um mapeamento do poder aquisitivo dos moradores entrevistados; caracterizar o perfil educacional dos moradores; identificar os possíveis cursos profissionalizantes a serem oferecidas pelo CPP; identificar os índices de emprego e subemprego existentes na comunidade; e caracterizar a participação política dos moradores entrevistados quanto à questão trabalhista (sindicalização e outros).

O processo de abordagem desenvolvido na pesquisa exige um contato direto com cada morador da área pesquisada, com idade mínima de 14 anos. Foram usados questionários aplicados individualmente por oportunizar respostas que permitessem se obter um mapeamento da realidade de cada sujeito entrevistado quanto à sua atual situação econômica, social e profissional.

A criação do Conselho Local, sua participação no Conselho Deliberativo e os resultados da pesquisa do “perfil produtivo” vêm engendrando, no âmbito do projeto CPP, uma metodologia de conhecimento e ação participativa. Um resultado significativo vem sendo

a decisão que alterou o processo de instalação dos Centros de Profissionalização Popular no município de Florianópolis pois, anteriormente eram contempladas áreas de periferia do município com o equipamento sem um adequado conhecimento do perfil produtivo demandado pelos moradores.

Na atualidade o Serviço Social, nas suas mediações junto às relações sócio-comunitárias e sócio-institucionais geradas no Convênio CPP, vem evidenciando no movimento da sua execução, demonstrações quanto à viabilidade de formulação de políticas públicas participativas onde Estado e Sociedade Civil formulem relações definidoras de uma ética na política e nas relações produtivas, capazes de potencializar e concretizar um modelo de desenvolvimento econômico e social, onde um processo civilizatório e humanizador encontre lugar.

3.2. Grupo de Produção - Convênio CPP - Jardim Ilha Continente: a singularidade de uma trajetória e o Serviço Social.

O trabalho do Serviço Social, com o Grupo de Produção⁴⁰, teve início mais especificamente quando este recebeu uma comunicação de que seus membros mais antigos seriam desligados do Projeto a partir de 28/12/94. A questão foi levantada em uma reunião do Conselho Local em 17/11/94, onde teriam início as discussões sobre seu Regimento Interno. Mudou-se inclusive a pauta* da reunião pois a questão levantada merecia atenção urgente. Uma das integrantes do grupo pede *que pensem com carinho nessa questão pois, apesar de termos sido avisadas muito em cima da hora, algumas delas possuem dívidas, e a época do verão é melhor, porque vende mais devido à temporada*. Decidiu-se marcar uma reunião com o grupo de Produção para que cada uma colocasse sua situação e, com base nesses dados, poder construir uma contra-proposta para encaminhar ao Conselho Deliberativo.

Nessa reunião, dia 22/11/94, as integrantes do grupo colocaram suas situações individuais:

- *foi um choque, até perdi a vontade de costurar;*

⁴⁰ Grupo de Produção - Trata-se de cinco mulheres que passaram a fazer parte do grupo de produção no ano de 1992, após terem concluído a etapa de ENSINO que iniciou em agosto de 1991.

* Pauta da reunião 17/11/94

-Verificar pauta da reunião do Conselho Deliberativo

-Iniciar as discussões sobre o Regimento Interno do Conselho Local - CPP-JIC.

- *o que é esse Projeto? Falaram que iriam facilitar o financiamento para comprar máquinas e até hoje isso não aconteceu;*
- *foi uma guerra de nervos, chegava um e dizia para não comprarmos muito, pois um dia nós iríamos sair, aí chegava outro e dizia que não, e nunca ninguém falou que nós íamos ficar tanto tempo e depois ter que sair;*
- *me afastei do grupo por causa da gravidez, e se eu soubesse que seria assim, não teria voltado.*

Percebe-se que essas mulheres apostaram muito neste projeto, esperando uma melhoria de vida. Portanto, elas tem razão de querer brigar por isso pois na época no Projeto não havia previsão do tempo de permanência para o grupo, isto é, esse Projeto foi instalado já com muitas falhas, e essa era uma delas. Marcou-se uma reunião com a PMF, que foi a entidade responsável pela comunicação sobre a saída do grupo. Nessa reunião a representante da PMF marca o dia 28/02/95 como nova data de saída.

Na reunião do Conselho Deliberativo - CPP, no dia 02/03/95, a questão do Grupo de Produção é ponto de pauta, onde ficou decidido sustar a interrupção do grupo previsto para 28/02/95, e também que a UFSC encaminharia duas estagiárias de Psicologia para acompanhar o grupo num processo de desligamento.

A equipe de Psicologia foi apresentada à Comunidade JIC e ao Grupo de Produção. Em 16/03/96, no Seminário de Avaliação do Projeto CPP, ficou definido que se faria esse processo. Diante disso, a data do desligamento ficou em aberto até que a UFSC, juntamente com o Grupo de Produção conseguisse encaminhar para empreendimentos oriundos desse coletivo.

A equipe de Psicologia trabalharia o processo de desligamento, onde a palavra-chave desse trabalho seria a “cooperação”, uma espécie de preparação para o trabalho de cooperativa. É necessário pensar no que fazer e como fazer, procurar soluções fazer cálculos. Exigindo organização do tipo “quem faz o que?” pois “nada vem pronto, tudo precisa ser construído”. A palavra “cooperação” fazia muito tempo que não era pronunciada entre elas, desde a saída do SEBRAE do convênio CPP em agosto/94, que na época era a entidade responsável pelo acompanhamento do grupo, sua metodologia de trabalho é mais voltada para a formação e empreendimentos de pequenos empresários, apresentando uma linha mais individualista, e isso fez com que elas aprendessem a trabalhar individualmente, tanto na

produção e confecção das roupas, como na venda das mesmas. Tornou-se uma relação de “quem pode mais, chora menos”.

O grupo enfrentou muitos problemas ainda, inclusive a saída da equipe de Psicologia, onde o Serviço Social e a Economia passaram a trabalhar com ele. Foi aí então, que eu, enquanto estagiária de Serviço Social no Projeto CPP, até então envolvida em atividades diversas dentro do mesmo, passei a acompanhar mais especificamente o processo de desligamento das alunas mais antigas do Grupo de Produção. E assim esse processo foi sendo construído palmo a palmo, através de práticas que experimentavam alternativas, avaliavam resultados, criavam novas iniciativas e uma outra compreensão da situação em que viviam. O desafio de enfrentar coletivamente todos os problemas que afloram no grupo não encontra muito respaldo entre elas pois, acostumadas com o individual, o coletivo assusta, uma vez que traz novas formas de pensar e fazer, constituindo nova aprendizagem.

Várias reuniões aconteceram no sentido de melhor encaminhar o grupo, ou seja, um trabalho de aprendizagem. Procurou-se saber como o grupo seria encaminhado (individual ou coletivamente) e inclusive, verificar as possíveis fontes de apoio, objetivando a formação de empreendimentos, via financiamento.

Apresentamos para o Grupo o PROGER⁴¹, e discutimos as possíveis formas para a aquisição desses recursos: elas teriam que decidir como iriam continuar trabalhando, pois o financiamento pode ser efetuado individualmente pela linha de crédito para o setor informal, e também coletivamente, pela linha de crédito para cooperativas. Embora o trabalho por mim desenvolvido, na qualidade de estagiária de Serviço Social, se desse num processo de construção coletiva, não podia intervir na tomada de decisão com relação ao tipo de empreendimento que estariam desenvolvendo (individual ou coletivo). Percebia-se a total ausência de relações de cooperação, de solidariedade e de organização coletiva no grupo. Muito pelo contrário, eram visíveis atitudes isoladas, competitivas, individualistas e uma organização cotidiana das tarefas de fundo utilitarista, que ficou muito marcado quando em dezembro/95, esse grupo das mais antigas passa a utilizar um box no camelódromo, separado das integrantes mais recentes. A partir deste momento acirram-se os conflitos no grupo: dificuldade em cumprir a escala de limpeza, desconfianças, furtos e tratamento desigual na venda de roupas das outras integrantes.

Foi um período de amplas discussões, e apesar de elas serem um grupo, era o individualismo que vigorava. A formação de uma cooperativa era uma idéia tentadora, devido

⁴¹ PROGER- Programa de Geração de Emprego e Renda. Maiores esclarecimentos referentes ao mesmo, no capítulo I, no item 1.3.

ao fato de elas quererem muito um ponto de venda e, com esse recurso, essa idéia seria viável. Mas, apesar disso pesava mais o outro lado da questão: elas são um grupo com práticas individualizadas, permeado por uma dificuldade de aceitação do outro em todos os sentidos, tanto em relação às qualidades como em relação aos defeitos e falhas.

A princípio, decidiram que iriam formar uma cooperativa. Preencheram a solicitação de financiamento que iria ser encaminhada ao Banco do Brasil. Porém, novos fatos rodearam o grupo, entre eles: a saída de uma das integrantes do Grupo, dizendo que “esse processo é demais para a cabeça de qualquer um e isto está afetando minha saúde”. Tornou-se visível que a presença desta pessoa no grupo revelava uma consciência da complexidade do momento pelo qual as mulheres passavam e havia tornado-se uma presença mobilizadora de ações que direcionavam uma luta para o alcance dos objetivos propostos pelo Projeto CPP aos seus integrantes. O grupo sentiu-se um pouco deslocado com essa perda. Outros fatos dizem respeito a questões de novas intrigas no grupo referente ao número de peças e dinheiro; e algumas possuíam problemas no cadastro bancário e SPC, o que inviabiliza o pedido de financiamento. Devido a esses e outros problemas, o processo estacionou, dando início a uma fase de desesperança e descrédito, enfim, que nada mais daria certo.

A minha participação direta nesse processo deu-se até a efetuação do pedido de financiamento, onde o grupo desistiu da idéia de se formar uma cooperativa e optou pelo pedido de financiamento individual, pela linha de crédito do setor informal. Na análise da situação de cada integrante do grupo, apenas duas, individualmente, estavam aptas para encaminhar o pedido.

O pedido foi encaminhado ao Banco do Brasil e o Serviço Social acompanhou esse processo diretamente, inclusive num trabalho de conscientização junto ao gerente, no sentido de interpretar as linhas de financiamento para o Setor Informal dentro do PROGER, até então desconhecidas pelo mesmo.

Este cenário possibilita, ao Serviço Social, iniciar um processo de desvelamento das contradições presentes na operacionalização das políticas públicas, especificamente a do mundo do trabalho e passa a intervir construindo relações com os sujeitos envolvidos (Banco do Brasil, instituições conveniadas e as próprias alunas do Projeto CPP que estão concorrendo ao financiamento), objetivando alterar a consciência desses sujeitos na direção da democratização e da humanização dessas políticas.

Assim se expressa a Assistente Social Simone Matos Machado* - quando inicia, em março de 1996, esse processo de mediação entre o Grupo de Produção. e a política de financiamento para o Setor Informal do PROGER:

Foi uma surpresa quando eu me dirigi ao Banco do Brasil para encaminhar o pedido de financiamento das duas alunas do Projeto, porque o gerente responsável desconhecia a linha de crédito para o Setor Informal. Imediatamente comecei a explicar detalhadamente para ele que esta linha de crédito existia juntamente com mais três, que eram a de financiamento para micro empresas, cooperativa e desenvolvimento municipal (...). Ele coloca as dificuldades que o Banco teria em viabilizar este financiamento porque teria que trabalhar com uma garantia de que essas pessoas pudessem pagar um empréstimo. O requisito exigido normalmente para a liberação de financiamento era a escritura de uma propriedade. Em seguida argumentei que nós, do Projeto CPP, tínhamos um desafio que era fazer aparecer para o CETE e para o Ministério do Trabalho as contradições, as dificuldades e, até mesmo, a impossibilidade desta política se viabilizar de fato, porque, a linha de crédito existe e nós estamos sentindo sérias dificuldades de fazer esta verba chegar às mãos da população alvo dessa política. Logo em seguida o gerente me falou que este pedido poderia ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil, mas que ele teria interesse em acompanhar esse processo até para ver o que iria acontecer. Combinamos então que eu iria acompanhar as duas alunas do Projeto até o Banco para dar entrada no pedido de financiamento.

Este depoimento, assim como descrições anteriores realizadas quanto à atuação do Serviço Social, nos permite identificar a categoria “mediação “ como a espinha dorsal do método de atuação do Serviço Social junto ao Projeto CPP. Este método tem por premissa a postura crítico-dialética. No contexto do presente trabalho não é minha intenção discorrer sobre o paradigma crítico-dialético. Mas, é importante ressaltar que a intervenção profissional do Serviço Social, seus avanços e recuos, sustentou-se no desvelamento das contradições inerentes à realidade, objeto do Serviço Social: o processo de organização popular no Projeto CPP, sua democratização e humanização. Essa opção metodológica vem possibilitando uma transformação da consciência dos sujeitos envolvidos no processo, incluindo o próprio Serviço Social sobre as diversas forças (econômica, política, educacional, religiosa,...) que realizam o movimento da realidade, neste caso, a realidade do Mundo Informal do Trabalho, situando-o “historicamente” e relacionando-o constantemente ao contexto e à “totalidade” dos modos de produção da sociedade capitalista.

O processo de “mediação” ocorrido junto ao Banco do Brasil permitiu uma transformação da consciência e do grau do conhecimento que o SERVIÇO SOCIAL tinha a

* Representante suplente da UFSC no convênio CPP. Supervisora de grupo das estagiárias de SERVIÇO SOCIAL envolvidas no Projeto.

respeito da política de financiamento através do PROGER. Ao mesmo tempo, permitiu que o gerente do Banco alterasse sua consciência através da aquisição de conhecimento á respeito da referida política e de consciência dos dois sujeitos (Serviço Social e Banco do Brasil) levou a uma mudança na ação dos mesmos, levando inclusive a uma articulação de forças para possibilitar o andamento do pedido de financiamento e o conseqüente desvelamento dessas contradições.

Um outro tipo de mediação ocorreu junto ao CETE/SC. Num primeiro momento, em agosto/95, quando o SERVIÇO SOCIAL, enquanto representante oficial da UFSC no convênio CPP, participa de uma reunião com representantes do SINE e S.D.F/SC, com o objetivo de apresentar o projeto CPP. Sobre o referido encontro comenta Simone Matos Machado:

... o objetivo do Serviço Social nesta reunião, enquanto responsável pela orientação metodológica do Projeto CPP, era mostrar ao SINE e à SDF/SC a existência deste método, sua possibilidade de gerar um processo de participação das comunidades na definição das políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda, bem como, a possibilidade deste método ser utilizado por estas instituições na operacionalização do processo de municipalização das políticas do Ministério do Trabalho. Senti uma receptividade da proposta e tivemos como encaminhamento da reunião, um encontro com a secretária Fernanda Bornhausem em momento oportuno. Então quando eu começo a fazer os contatos com o Banco do Brasil, em março/96, retornei os contatos com o SINE e a SDF/SC no sentido de informar que o Projeto CPP assessora o pedido de financiamento de duas alunas ingressas do curso de costura industrial acontecido na Unidade CPP do JIC. Nesta oportunidade a representante do SINE se coloca à disposição para interferir diretamente no aval do CETE para a aprovação desses dois pedidos.

Esse processo de mediação do SERVIÇO SOCIAL se articula com o trabalho do representante titular da UFSC no Projeto CPP, Prof. Norberto Sühnel, que ocupava também a titularidade da representação da UFSC no CETE/SC. Sobre esse processo comenta Prof. Norberto:

.. a minha articulação no CETE foi no sentido de mostrar aos conselheiros a importância que havia entre a necessidade de também utilizar os recursos do FAT para o Mundo Informal, ou seja, há a necessidade também que os recursos oriundos do mercado formal do trabalho sejam aplicados no Mundo Informal do trabalho. Então esse foi um processo de esclarecimento durante inúmeras reuniões, com os demais conselheiros formados segundo a lógica do Mundo Formal do trabalho, pois no Mundo Informal a lógica é outra (...) o meu papel junto ao CETE era, além de contribuir para a organização da utilização dos recursos do mundo formal, também era para estimular os conselheiros a

começarem a refletir sobre a importância do mundo informal do trabalho, quer dizer, como os conselheiros do CETE deveriam encaminhar a questão do mundo informal do trabalho no qual se referisse a utilização dos recursos do FAT, que são do mundo formal do trabalho. Houve um longo período de amadurecimento da idéia de que era necessário que os recursos do FAT também fossem para o Mundo Informal do Trabalho. Num dado instante o CODEFAT, conselho maior do FAT, aceitou utilizar os recursos do FAT no Mundo Informal do trabalho. Só que quando estabeleceu regras, as regras ainda eram aquelas oriundas do mercado formal. Então de nada adiantava alocar recursos para o Mundo Informal se as regras eram as mesmas do Mundo Formal, por exemplo: cadastro bancário. (...) este trabalho foi muito intenso. Primeiro de: esclarecer os conselheiros de que era importante se utilizar recursos do Mundo Formal; no Mundo Informal; e segundo como utilizar os recursos no Mundo Formal. (...) então o meu exercício intelectual no CETE foi o de esclarecer os conselheiros dessa questão. Nós já estávamos muito próximos de conseguirmos que o CETE sugerisse ao CODEFAT, que os recursos do mundo formal poderiam ser utilizados pelos cidadãos da informalidade, e se teria um avalista solidário, que seria uma instituição pública ou privada, responsável pelo sucesso ou insucesso do empreendimento, a nível social e não a nível financeiro/bancário. (...) esse avalista solidário seria uma instituição que colocaria em cheque o seu nome em termos de competência em organizações produtiva, não em termos de ela ser responsável de devolver um certo recurso ao Banco só porque o empreendimento não deu certo. (...) Nós estávamos bem próximos de realizar esse processo e nesse momento eu sou excluído do CETE, por motivos por mim desconhecidos e alheios à minha vontade (...).

Politicamente, para o Projeto CPP e para o SERVIÇO SOCIAL, a articulação que o representante titular da UFSC no CPP fazia com o CETE era fundamental, no sentido de preparar as condições de receptividade das demandas do Mundo Informal do Trabalho oriundo das comunidades envolvidas no Projeto CPP e, tendo em vista, o momento pelo qual passa o processo de organização produtiva dessas comunidades, já se pode vislumbrar as perdas que acontecerão com a quebra dessa articulação acontecida em junho/96, quando ocorre a substituição involuntária de Prof. Norberto pelo Prof. Cícero, do Departamento de Ciências da Administração.

O pedido de financiamento das duas alunas egressas do Projeto CPP foi encaminhado ao Banco do Brasil em 15/04/96. Na oportunidade, o SERVIÇO SOCIAL interveio junto às funcionárias do Banco encarregadas de solicitar os documentos necessários para anexar ao pedido, no sentido de esclarecer a especificidade dessa linha de crédito. Discutiu-se alternativas que dessem conta da realidade econômica dessas mulheres, e percebeu-se que a única possibilidade de comprovar a relação de propriedade de um bem material imóvel era através do carnê de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) devido à ausência de escritura pública

que comprovasse a aquisição de suas moradias, frutos de um processo de ocupação de área pública urbana.

Diante disto, criam-se as condições para a efetivação do desligamento do grupo de Produção mais “antigo”^{*} do Projeto CPP, ocorrido em março/96.

Os dois pedidos continuam tramitando no Banco do Brasil, esperando por parte de uma das solicitantes a viabilização da documentação necessária.

O trabalho do SERVIÇO SOCIAL junto ao Grupo de Produção do projeto CPP continua se desenvolvendo, tendo como objetivo o acompanhamento dos processos individuais e coletivos de geração de renda (empreendimentos produtivos) das alunas formadas em 93,94e 95.

O primeiro encontro com o grupo se deu no dia 20/06/96, onde estavam presentes 14 alunas do Projeto, a funcionária da PMF, responsável pela unidade CPP, a Assistente Social Simone Matos Machado, o Prof. Norberto Sühnel e eu, Roseli, representantes da UFSC. Esse encontro tinha o objetivo de repassar para as alunas as informações que tínhamos enquanto UFSC e projeto CPP sobre as políticas de financiamento para o Setor Informal. Enquanto estagiária de SERVIÇO SOCIAL, que acompanhei todo o processo com o grupo de produção mais “antigo”, percebi uma notória diferença na relação que elas estabelecem entre si, construindo este coletivo.

Posso pontuar algumas diferenças:

1. A forma de se comunicarem, a amabilidade ocupa o lugar da agressividade marcante no grupo mais antigo;
2. No lugar de uma competitividade verifica-se relações de ajuda mútua.

Para ilustrar esse coletivo, usarei um conceito de Sader, que assim se define:

Quando uso a noção sujeito coletivo é no sentido de uma coletividade onde se elabora uma identidade e se organizam práticas através das quais membros pretendem defender seus interesses e expressar suas vontades construindo-se nessas lutas...trata-se sim de pluralidade de sujeitos, cujas identidades são resultados de suas interações em processo de reconhecimento recíproco, e cujas posições são mutáveis e intercambiáveis. As posições dos diferentes sujeitos são desiguais e hierarquizáveis, mas essa ordenação não é anterior aos acontecimentos, mas resultado deles. E sobretudo, a racionalidade da situação não se encontra na consciência de um ator privilegiado, mas é, também, resultado do encontro das várias estratégias. (Sader apud Fantin, 1993, p. 20).

^{*} Uma referência assumida pelos membros do próprio grupo e pelas instituições conveniadas.

Diante desta noção, entendemos que os sujeitos coletivos se constituem enquanto organismos vivos, presentes na sociedade, como os grupos de produção citados, e também associações de moradores, conselhos locais, entre outros, onde as lutas sociais, econômicas, políticas e culturais se cruzam e produzem práticas que oferecem a esta coletividade a elaboração de identidade no interior de múltiplas diferenças. Pensando o sujeito coletivo como “organismos” que têm interesses diferenciados e, muitas vezes, conflituosos e que nas ações coletivas, *expressam vontades, buscam respostas, reconstroem conhecimentos e se apropriam desse fazer*. (Fantin, 1993, p. 20).

Então, essa experiência mostrou os dilemas por onde transitaram essas mulheres. O fato de duas participantes do Projeto CPP encaminharem o pedido de financiamento bancário, mostrou que o desafio está colocado, no sentido de provocar profundas alterações nas atuais concepções relacionadas ao mundo do Trabalho Informal e demais complexidades que o tema trabalho hoje impõe às sociedades brasileira e mundial. Para o Serviço Social, no contexto do convênio UFSC/ CPP, mais indagações nos desafiam do que possíveis respostas. Na atualidade, os temas da terceirização, globalização, robótica, setor informal de trabalho, avalista solidário, cooperativas, grupos de produção, banco do povo, entre outras iniciativas, constituem-se em saídas para determinados segmentos da população. Mas cabe perguntar: As saídas hoje colocadas contemplam uma efetiva inclusão político-cultural e financeira dos sujeitos na constituição de uma sociedade, onde, o mundo do trabalho possa significar um projeto civilizatório humanizador?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final deste Trabalho de Conclusão de Curso, permeado pela experiência no estágio e estudos, percebemos que é através de um trabalho de construção de relações participativas, democráticas e humanizadoras que nos inserimos nos movimentos e organizações populares, numa perspectiva de transformação e construção das consciências das comunidades e instituições sujeitos dessas relações, criando novos valores e novas maneiras de pensar.

Cabe agora recuperar o fio condutor deste trabalho que tratou de analisar as políticas públicas voltadas ao mundo do trabalho (em especial o Mundo Informal) e seus rebatimentos na experiência vivenciada pelo Serviço Social no Projeto Centros de Profissionalização Popular, num contexto social e econômico de formação capitalista.

A experiência do Serviço Social na busca incessante de relações participativas dentro do projeto CPP foi capaz de penetrar nos espaços definidores das políticas públicas a nível municipal e estadual de modo a provocar um olhar mais atento e comprometido com os segmentos excluídos do mundo das relações formais de trabalho (Setor Informal). Nesta perspectiva o acompanhamento feito pelo Serviço Social ao grupo de egressos do curso de costura industrial do Jardim Ilha Continente, tarefa por mim assumida enquanto estagiária curricular, revelou, o processo de exclusão de uma maioria da população brasileira que, por não se encontrarem em condições de se fazerem produtivos segundo à lógica do mercado formal, ficam a mercê de regras de acesso aos benefícios materiais das políticas públicas não compatíveis com a sua realidade material de existência. Essa maioria que hoje representa mais de 50% da força de trabalho brasileira não encontra espaços formais de participação nestas políticas e, contribuir na construção desse processo de participação tem sido a busca metodológica do Serviço Social no Projeto CPP.

O desafio da participação, que se coloca às instituições responsáveis pela operacionalização destas políticas, penetra no mundo da interdisciplinariedade acadêmica e neste, o Serviço Social vem se destacando como profissão que metodologicamente se compromete com a construção dessas relações e vem apontando a necessidade cada vez maior de mediar o mundo da população excluída e o mundo da realidade institucional.

Neste sentido a criação dos Conselhos Estadual e Municipal de Trabalho e Emprego, hoje palco onde aparecem em cena, os Sindicatos, Empregadores e Governo, convivem com o vazio de não ter representado em suas estruturas o trabalhador informal. As estratégias, para

dar conta deste vazio, já começaram a aparecer e nesta direção, vemos o apoio e o respeito que o projeto CPP tem recebido tanto do CETE/SC como da Secretaria do Desenvolvimento Social e da Família/SINE (SDF/SINE).

A presença do Conselho Local, e sua representação nas instâncias deliberativas é a mais viva expressão da organização da sociedade civil face a sua luta por qualidade de vida com cidadania.

Cabe também acentuar a relevância do engajamento teórico-metodológico e político do Assistente Social na temática dos processos de organização sócio-comunitária e sócio-institucional, abrindo-se para novos caminhos de atuação, onde se criam reflexões e ações a partir do que acontece no processo, desencadeado pelas relações dos sujeitos envolvidos. Neste sentido vivenciamos resultados compensadores, mesmo que nos limites de uma primeira aproximação aqui apresentada.

No contexto de uma primeira reflexão que sistematiza minha experiência de estágio curricular, desejo propôr:

- Aos moradores do Jardim Ilha Continente e em especial à associação de moradores, que nos acolheu na partilha e receptividade do saber, onde muito aprendemos, sugerimos que sigam na sua luta por trabalho com dignidade e principalmente na articulação das forças políticas que privilegiam e aprimoram, no coletivo, um projeto de sociedade ético-humanizador.
- Ao Conselho Local, que use do seu poder representativo junto ao Conselho Deliberativo, para conquistar ganhos para a comunidade, no sentido de ampliar a utilização do Projeto CPP, para que os moradores possam usufruir de mais cursos profissionalizantes que em muito auxiliam para uma melhoria das condições de vida.
- Ao Grupo de Produção, que tanto nos momentos bons, como nos momentos de tensão e, apesar do individualismo, marcou presença de forma coletiva. Isso muito contribuiu para minha formação profissional, no sentido da aprendizagem e conscientização quanto aos desejos do grupo, respeitando as decisões e afetos próprios de cada integrante.

Para seguir na minha trajetória profissional e pessoal, posso dizer que a experiência no projeto CPP, significará sempre, um espaço fecundo no meu processo de formação acadêmica.

Para celebrar:

Ser gaivota é trazer consigo o vôo,
Experimentar as quedas e alimentar-se delas.
alçar o azul sem apropriar-se dele.

Ser gaivota é voar nas linhas do vento
sem perder-se de si mesma
é conhecer o vôo paralelo
o vertiginoso mergulho
que penetra um outro reino,
sem confundir-se.

Ser gaivota é deixar o gorjeio
escondido na garganta, calar o canto
soltar-se em movimento
coreografar a sua própria história no espaço
sem, no entanto, perpetuar-se.

(*Apud* Neves, 1986, p. 92)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao Trabalho? As metamorfoses no mundo do trabalho e dimensões da crise do sindicalismo*. 3. ed. São Paulo : Cortez, 1995.
- ANUÁRIO ECONÔMICO E GEOPOLÍTICO MUNDIAL. *O Mundo Hoje 95/96*. São Paulo : Ensaio.
- APPY, Bernard. *Crise Brasileira: anos oitenta*. São Paulo : DESEP/CUT, 1993.
- ANAIS DO SEMINÁRIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS - IPEA, IBAM e ENAP.
- BALANÇO ANUAL. São Paulo : Gazeta Mercantil, 1990.
- _____. São Paulo : Gazeta Mercantil, 1991.
- _____. São Paulo : Gazeta Mercantil, 1992.
- _____. São Paulo : Gazeta Mercantil, 1993.
- _____. São Paulo : Gazeta Mercantil, 1994.
- BAVA, Silvio Angrisani Caccia. *Práticas cotidianas e movimentos sociais - elementos para reconstrução de um objeto de estudo*. São Paulo : USP, 1983. (Dissertação de Mestrado).
- BOLDA, Luciana Aparecida. *Jardim Ilha Continente: um processo de organização comunitária em articulação com o movimento popular em Florianópolis*. Florianópolis : UFSC, 1994. (Trabalho de Conclusão de Curso).
- CARDOSO, Franci Gomes. *Organização das Classes Subalternas: um desafio para o serviço social*. São Paulo : Cortez, 1995.
- DESEP/CUT. Políticas sociais e os trabalhadores. *Debates Sindicais*, ano III, n. 11, out. 1989.
- DECCA, Edgar de. *1930 - O silêncio dos vencidos*. 4. ed. São Paulo : Brasiliense, 1988.
- DAVIS, Frank Stephen. *Terceirização e multifuncionalidade*. São Paulo : STS, 1992.
- FONTANELLA, Denise, TAVARES, Eveline, LEIRIA, Jerônimo Souto. *O lado (des)humano da terceirização: o impacto da terceirização nas empresas, nas pessoas e como administrá-lo*. Salvador : Casa da Qualidade, 1994.
- FANTIN, Maristela. *Sujeitos em mudança: experiências populares de educação, organização e participação no Morro do Horácio - Florianópolis, entre 1982-1992*. São Paulo : PUC, 1993. (Dissertação de Mestrado).

- FERREIRA, Patricia Costa. *Absenteísmo: um desafio para o serviço social da ECT-DR/SC*. Florianópolis : UFSC, 1993. (Trabalho de Conclusão de Curso).
- GOULART, Sidnéia V. dos Santos. *Projeto Centro de Profissionalização Popular - CPP: uma experiência de profissionalização popular no Saco Grande II*. Florianópolis : UFSC, 1995. (Trabalho de Conclusão de Curso).
- IAMAMOTO, Marilda Villela. *Renovação e conservadorismo no serviço social*. 2. ed. São Paulo : Cortez, 1994.
- IANNI, Octavio. *A ditadura do grande capital*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1981.
- LEIRA, Jerônimo Souto. *Terceirização: uma alternativa de flexibilidade empresarial*. Porto Alegre : Sagra-De Luzzatto, 1993.
- LOBO, Elisiane Brito. *Em Busca da Inserção no Mercado de Trabalho Urbano: estudo sobre o Projeto Unidade Comunitária de Profissionalização e Produção (UCPP)*. Florianópolis. 1992. (Monografia).
- YASBEK, Maria Carmelita. *Classes subalternas e assistência social*. 2. ed. São Paulo : Cortez, 1996.
- MIRANDA, Clara Feldman, MIRANDA, Márcio Lúcio de. *Construindo a relação de ajuda*. 3. ed. Belo Horizonte : Crescer, 1986.
- MACEDO, Carmen Cinira. *A reprodução da desigualdade*. 2. ed. São Paulo : Vértice, 1985.
- NEUMANN, Laurício, DALPIAZ, Osvaldo. *Realidade brasileira - uma visão humanizadora*. Rio de Janeiro : Vozes, 1985.
- NEVES, Lucy Consuelo. *A Casa do Mágico*. Rio de Janeiro : Agir, 1986.
- OLIVEIRA, Francisco de. *Estado, sociedade, movimentos sociais e políticas públicas no limiar do século XXI*. Rio de Janeiro : FASE/PIC, 1993.
- OLIVEIRA, Heloísia Maria José de. *Assistência social: do discurso do Estado à prática do serviço social*. Florianópolis : Editora da UFSC, 1989.
- QUEIRÓZ, Carlos Alberto Ramos Soares de. *Manual de terceirização*. São Paulo : STS, 1992.
- FORTUNA INVISÍVEL. *Revista Veja*, São Paulo, v. 28, n. 36, p. 90-100. 6 set. 1995.
- PONTES, Alejandro. Quando mais pode ser menos. *Revista Novos Estudos*, São Paulo, n. 35, mar. 1993.
- REVISTA QUADRIMESTRAL DE SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE. São Paulo : Cortez, v. XVI, n. 47, abr. 1995.
- _____. São Paulo : Cortez, v. XVI, n. 49, nov. 1995.

- SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo, 1970/80*. 2. ed. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1988.
- SANTOS, Milton. *O espaço do cidadão*. 2. ed. São Paulo : Nobel, 1993.
- SIMÕES, Carlos. *Textos de direito para serviço social*. São Paulo : Cortez, 1983.
- VIEIRA, Evaldo. *Democracia e política social*. São Paulo : Cortez, 1992. (Coleção Polêmicas do nosso tempo; vol. 49)
- VOLPATO, Maricília. *Alternativas de Geração de Renda na Economia Informal: um estudo de caso (Centro de Profissionalização Popular-CPP)*. Florianópolis. 1995. (Monografia).
- ZALUAR, Alba. *Cidadão não vão ao paraíso*. São Paulo : Editora Escuta. Campinas : Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1994.

ANEXO I

O QUE É O PROGER

O Proger consiste num Programa de Fomento e de Geração de Emprego e Renda à sociedade brasileira e prioriza a oferta de crédito, a capacitação técnico-gerencial e a assessoria econômico financeira à projetos de investimentos dos setores produtivos da economia.

Tem como objetivo estimular a geração de empregos, através da criação de novas unidades produtivas e de fomento às unidades já existentes, contribuindo para minimizar o desemprego, o subemprego e incentivar a regularização dos vínculos de trabalho e da melhoria do nível de renda.

PROGER

ORIGEM DOS RECURSOS

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), através da Resolução nº 59 de Março de 1994, aprovou o depósito especial do FAT nas instituições financeiras oficiais de crédito, para a implantação dos Programas de Geração de Emprego e Renda (PROGER) nos Estados.

Após entendimentos entre as instituições de crédito e o Ministério do Trabalho, decidiu-se destinar os recursos para o financiamento de atividades econômicas voltadas para micro e pequenas empresas, cooperativas, formas associativas de produção e empreendimentos do setor informal produtivo. Esses recursos já estão alocados no Banco do Brasil e serão repassados diretamente aos proponentes, através de linhas de crédito específicas (conforme tabela em anexo).

PROGER

COMPETÊNCIAS

- À Secretaria de Desenvolvimento Social e da Família/SINE, cabe coordenar, acompanhar, avaliar os projetos do setor informal e incentivar a criação de Conselhos Municipais de Trabalho e Emprego e a articulação com os segmentos que o compõem - trabalhadores, empregadores e governo -, indispensáveis à operacionalização do PROGER em Santa Catarina.

- Ao Banco do Brasil cabe repassar os recursos financeiros aos beneficiários do PROGER.


- Ao CETE cabe implementar as políticas públicas relativas à geração de emprego e renda, credenciar as entidades que prestarão assistência técnica ao PROGER e aprovar projetos de Municípios que não constituíram o Conselho Municipal.

- Aos Conselhos Municipais de Trabalho e Emprego, já homologados pelo CETE, cabe implementar as políticas públicas relativas à geração de emprego e renda, além de analisar e fiscalizar os projetos financiados.

LINHAS CRÉDITO VARIÁVEIS	MIPEM/FAT (MICRO E PEQ. EMPRESA)	PRODEM (*) FAT PROG. DESENV. MUNICIPAL	COOPERATIVAS/ FAT	SETOR INFORMAL/ FAT
Beneficiários	Empresas Brasileiras de capital nacional, pessoas jurídicas, firmas individuais/privadas de Micro e pequeno porte.	Micro e Pequenas Empresas.	Cooperativas/Associações Rurais e Urbanas exceto as de consumo e de crédito.	Trabalhadores autônomos, micro produtores, artesãos, prestadores de serviços, micro e pequenos negócios familiares.
Finalidade	Apoio mediante abertura de crédito fixo, a projetos de investimento e capital de giro associado, que proporcionem a geração de emprego e renda.	Apoio mediante abertura de crédito fixo, a projetos de investimento e capital de giro associado para empreendimentos industriais comerciais e de prestação de serviços nos municípios participantes do PRODEM com recursos do FAT.	Apoio a investimento fixo e capital de giro associado, para implantação de empreendimentos nos segmentos industrial, agroindustrial, comercial, agropecuários e de prestação de serviços que visem a geração de emprego e renda às classes menos favorecidas.	Apoio mediante abertura de crédito fixo, às pessoas físicas atuantes no setor informal da economia, objetivando a integração de microempresários informais ao setor produtivo formal da economia.
Itens Financiáveis	Bens e serviços e capital de giro.	Bens e serviços e capital de giro associado	Bens e serviços e capital de giro associado.	Bens e Serviços e Capital de Giro Associado.
Itens Não Financiáveis	Recuperação de capitais já investidos; encargos financeiros, construções civis, máq. e equip. fixo ao solo, em imóveis de terceiros; caminhões, aut. e utilit.; investições destinadas a prod. açúcar e álcool.	Idem MIPEM/FAT	Idem MIPEM/FAT	Idem MIPEM/FAT
Teto	Até R\$ 35.000,00	Até R\$ 50.000,00	Até R\$ 4.500,00 Por Associado	Até R\$ 5.000,00
Limite	80% - Microempresas 70% - Pequenas empresas 30% - Capital giro associado	80% - Microempresas 70% - Pequenas Empresas 30% - Capital de Giro	Investimento Fixo: 90% Capital Giro: 30% do Investimento Fixo	100%
Prazo	Até 4 anos investimento fixo e capital de giro.	Até 5 anos: Investimento Fixo Até 2 anos: Capital de Giro	Até 5 anos de investimento fixo até 2 anos de capital de giro associado ao investimento fixo.	2 anos
Carência	12 meses	12 meses: Investimento Fixo 12 meses: Capital de Giro	12 meses	6 meses
Encargos	Básicos	TJLP	TJLP	TJLP
	Adicionais	5,33% a.a	4% a.a (FDM)	4% a.a
Assistência Técnica	Sebrae/Sine/Entidades técnicas qualificadas	Sebrae/SINE/Entidades Técnicas Qualificadas	SINE/Entidades Técnicas Qualificadas	SINE/Entidades Técnicas Qualificadas

(*) É indispensável para o desenvolvimento do PRODEM, a elaboração de um Plano, a criação de um Conselho e de um Fundo de Desenvolvimento Municipal. Para habilitar-se a qualquer financiamento, o proponente deverá apresentar ao Banco do Brasil do seu município um projeto abrangendo aspectos técnicos, econômicos, financeiros, organizacionais, de capacidade gerencial e de comercialização. O projeto deverá contar na sua execução com assistência técnica do SINE/SC ou entidades técnicas qualificadas, credenciadas pelo Conselho Estadual de Trabalho e Emprego - CETE, quais sejam: Sebrae, Senai, Serzac, Epagri, Cepagri, UFSC, UDESC, Senar, Incara, Acafe, OCESC.

**GOVERNO DE
SANTA CATARINA**

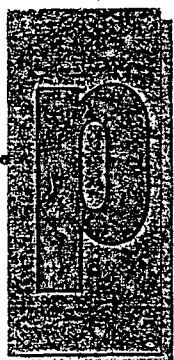


**CONSELHO ESTADUAL
DO TRABALHO E EMPREGO**

**SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DA FAMÍLIA**

CETE/SINE/SDF.

Maiores informações contactar com:
Coordenadorias Regionais da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Família - SDF, - Postos do SINE, Agências do Banco do Brasil, Prefeituras Municipais, Balcão Sebrae, Secretaria de Desenvolvimento Social e da Família, Secretaria Executiva do



Proger



P R O G R A M A D E
G E R A Ç Ã O D E
E M P R E G O E R E N D A

ANEXO II

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990.

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regula o Programa do Seguro-Desemprego e o abono de que tratam o inciso II do artigo 7º, o inciso IV, do artigo 201, e o artigo 239, da Constituição Federal, bem como institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

DO PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO

Art. 2º O Programa de Seguro-Desemprego tem por finalidade:

I – prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa;

II – auxiliar os trabalhadores requerentes ao Seguro-Desemprego na busca de novo emprego, podendo, para esse efeito, promover a sua reciclagem profissional.

Art. 3º Terá direito à percepção do Seguro-Desemprego o trabalhador dispensado sem justa causa que comprove:

I – ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, relativos a cada um dos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data da dispensa;

II – ter sido empregado de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada ou ter exercido atividade legalmente reconhecida como autônoma, durante pelo menos 15 (quinze) meses nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

III – não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário de prestação continuada, previsto no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, excetuado o auxílio-acidente e o auxílio suplementar previstos na Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, bem como o abono de permanência em serviço previsto na Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973;

IV – não estar em gozo de auxílio-desemprego; e

V – não possuir renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família.

Alterado pelo artigo 3º da Lei nº 8.352, de 28.12.91.

Art. 4º O benefício do Seguro-Desemprego será concedido ao trabalhador desempregado, por um período máximo de 4 (quatro) meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo de 16 (dezesseis) meses, contados da data de dispensa que deu origem à primeira habilitação.

Parágrafo único. O benefício do Seguro-Desemprego poderá ser retomado a cada novo período aquisitivo, satisfeitas as condições arroladas no artigo 3º desta Lei, à exceção do seu inciso II.

Art. 5º O valor do benefício será fixado em Bônus do Tesouro Nacional – BTN, devendo ser calculado segundo 3 (três) faixas salariais, observados os seguintes critérios:

I – até 300 (trezentos) BTN, multiplicar-se-á o salário médio dos últimos 3 (três) meses pelo fator 0,8 (oito décimos);

II – de 300 (trezentos) a 500 (quinhentos) BTN aplicar-se-á, até o limite do inciso anterior, a regra nele contida e, no que exceder, o fator 0,5 (cinco décimos);

III – acima de 500 (quinhentos) BTN, o valor do benefício será igual a 340 (trezentos e quarenta) BTN.

§1º Para fins de apuração do benefício, será considerada a média dos salários dos últimos 3 (três) meses anteriores à dispensa, devidamente convertidos em BTN pelo valor vigente nos respectivos meses trabalhados.

§2º O valor do benefício não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo.

§3º No pagamento dos benefícios, considerar-se-á:

I – o valor do BTN ou do salário mínimo do mês imediatamente anterior, para benefícios colocados à disposição do beneficiário até o dia 10 (dez) do mês;

II – o valor do BTN ou do salário mínimo do próprio mês, para benefícios colocados à disposição do beneficiário após o dia 10 (dez) do mês.

Art. 6º O Seguro-Desemprego é direito pessoal e intransferível do trabalhador, podendo ser requerido a partir do sétimo dia subsequente à rescisão do contrato de trabalho.

Art. 7º O pagamento do benefício do Seguro-Desemprego será suspenso nas seguintes situações:

I – admissão do trabalhador em novo emprego;

II – início de percepção de benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto o auxílio-acidente, o auxílio suplementar e o abono de permanência em serviço;

III – início de percepção de auxílio-desemprego.

Revogado pelo artigo 4º da Lei nº 8.352, de 28.12.91.

Art. 8º O benefício do Seguro-Desemprego será cancelado:

I – pela recusa, por parte do trabalhador desempregado, de outro emprego condizente com sua qualificação e remuneração anterior;

II – por comprovação de falsidade na prestação das informações necessárias à habilitação;

III – por comprovação de fraude visando a percepção indevida do benefício do Seguro-Desemprego;

IV – por morte do segurado.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I a III deste artigo, será suspenso por um período de 2 (dois) anos, ressalvado o prazo de carência, o direito do trabalhador à percepção do Seguro-Desemprego, dobrando-se este período em caso de reincidência.

DO ABONO SALARIAL

Art. 9º É assegurado o recebimento de abono salarial no valor de um salário mínimo vigente na data do respectivo pagamento, aos empregados que:

I – tenham percebido de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social – PIS ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, até 2 (dois) salários mínimos médios de remuneração mensal no período trabalhado e que tenham exercido atividade remunerada pelo menos durante 30 (trinta) dias no ano-base;

II – estejam cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos no Fundo de Participação PIS/PASEP ou no Cadastro Nacional do Trabalhador.

Parágrafo único. No caso de beneficiários integrantes do Fundo de Participação PIS/PASEP, serão computados no valor do abono salarial os rendimentos proporcionados pelas respectivas contas individuais.

DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Art. 10. É instituído o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, vinculado ao Ministério do Trabalho, destinado ao custeio do Programa de Seguro-Desemprego, ao pagamento de abono salarial e ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico.

Parágrafo único. O FAT é um fundo contábil, de natureza financeira, subordinando-se, no que couber, à legislação vigente.

Art. 11. Constituem recursos do FAT:

I – o produto da arrecadação das contribuições devidas ao PIS e ao PASEP;

II – o produto dos encargos devidos pelos contribuintes, em decorrência da inobservância de suas obrigações;

III – a correção monetária e os juros devidos pelo agente aplicador dos recursos do Fundo, bem como pelos agentes pagadores, incidentes sobre o saldo dos repasses recebidos;

IV – o produto da arrecadação da contribuição adicional pelo índice de rotatividade, de que trata o §4º do artigo 239 da Constituição Federal;

V – outros recursos que lhe sejam destinados.

Art. 12. (VETADO).

Art. 13. (VETADO).

Art. 14. (VETADO).

Art. 15. Compete aos bancos oficiais federais o pagamento das despesas relativas ao Programa do Seguro-Desemprego e ao Abono Salarial conforme normas a serem definidas pelos gestores do FAT.

Parágrafo único. Sobre o saldo de recursos não desembolsados, os agentes pagadores remunerarão o FAT, no mínimo com correção monetária.

Art. 16. No que alude ao recolhimento das contribuições ao PIS e ao PASEP, observar-se-á o seguinte:

I – os contribuintes deverão recolher as contribuições aos agentes arrecadadores nos prazos e condições estabelecidos na legislação em vigor;

II – os agentes arrecadadores deverão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, repassar os recursos ao Tesouro Nacional;

III – (VETADO).

Art. 17. As contribuições ao PIS e ao PASEP serão arrecadadas pela Caixa Econômica Federal, mediante instrumento próprio, de conformidade com normas e procedimentos a serem definidos pelos gestores do FAT.

GESTÃO

Art. 18. É instituído o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, composto de 9 (nove) membros e respectivos suplentes, assim definidos:

I – 3 (três) representantes dos trabalhadores;

II – 3 (três) representantes dos empregadores;

III – 1 (um) representante do Ministério do Trabalho;

Vide artigo 5º da Lei nº 8.352, de 28.12.91.

Revogado pela Lei nº 8.019, artigo 16

Revogado pela Lei nº 8.019, artigo 16.

IV - 1 (um) representante do Ministério da Previdência e Assistência Social;

V - 1 (um) representante do BNDES.

§1º O mandato de cada Conselheiro é de 3 (três) anos.

§2º Na primeira investidura, observar-se-á o seguinte:

I - 1/3 (um terço) dos representantes referidos nos incisos I e II do caput deste artigo será designado com mandato de 1 (um) ano; 1/3 (um terço), com mandato de 2 (dois) anos; e 1/3 (um terço), com mandato de 3 (três) anos;

II - o representante do Ministério do Trabalho será designado com mandato de 3 (três) anos; o representante do Ministério da Previdência Social, com mandato de 2 (dois) anos; o representante do BNDES, com mandato de 1 (um) ano.

§3º Os representantes dos trabalhadores serão indicados pelas centrais sindicais e confederações de trabalhadores; e os representantes dos empregadores, pelas respectivas confederações.

§4º Compete ao Ministro do Trabalho a nomeação dos membros do CODEFAT.

§5º A Presidência do Conselho Deliberativo, anualmente renovada, será rotativa entre os seus membros.

§6º Pela atividade exercida no CODEFAT seus membros não serão remunerados.

Art. 19. Compete ao CODEFAT gerir o FAT e deliberar sobre as seguintes matérias:

I - (VETADO);

II - aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho Anual do Programa do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial e os respectivos orçamentos;

III - deliberar sobre a prestação de contas e os relatórios de execução orçamentária e financeira do FAT;

IV - elaborar a proposta orçamentária do FAT, bem como suas alterações;

V - propor o aperfeiçoamento da legislação relativa ao Seguro-Desemprego e ao Abono Salarial e regulamentar os dispositivos desta Lei no âmbito de sua competência;

VI - decidir sobre sua própria organização, elaborando seu regimento interno;

VII - analisar relatórios do agente aplicador quanto à forma, prazo e natureza dos investimentos realizados;

VIII - fiscalizar a administração do Fundo, podendo solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

IX - definir indexadores sucedâneos no caso de extinção ou alteração daqueles referidos nesta Lei;

X – baixar instruções necessárias à devolução de parcelas do benefício do Seguro-Desemprego, indevidamente recebidas;

XI – propor alteração das alíquotas referentes às contribuições a que alude o artigo 239 da Constituição Federal, com vistas a assegurar a viabilidade econômico-financeira do FAT;

XII – (VETADO);

XIII – (VETADO);

XIV – fixar prazos para processamento e envio ao trabalhador da requisição do benefício do Seguro-Desemprego, em função das possibilidades técnicas existentes, estabelecendo-se como objetivo o prazo de 30 (trinta) dias;

XV – (VETADO);

XVI – (VETADO);

XVII – deliberar sobre outros assuntos de interesses do FAT.

Art. 20. A Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo será exercida pelo Ministério do Trabalho, e a ela caberão as tarefas técnico-administrativas relativas ao Seguro-Desemprego e ao Abono Salarial.

Art. 21. As despesas com a implantação, administração e operação do Programa do Seguro-Desemprego e de Abono Salarial, exceto as de pessoal, correrão por conta do FAT.

Art. 22. Os recursos do FAT integrarão o orçamento da seguridade social na forma da legislação pertinente.

DA FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

Art. 23. Compete ao Ministério do Trabalho a fiscalização do cumprimento do Programa de Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

Art. 24. Os trabalhadores e empregadores prestarão as informações necessárias, bem como atenderão às exigências para a concessão do Seguro-Desemprego e o pagamento do abono salarial, nos termos e prazos fixados pelo Ministério do Trabalho.

Art. 25. O empregador que infringir os dispositivos desta Lei estará sujeito a multas de 400 (quatrocentos) a 40.000 (quarenta mil) BTN, segundo a natureza da infração, sua extensão e a intenção do infrator, a serem aplicadas em dobro, no caso de reincidência, oposição à fiscalização ou desacato à autoridade.

§1º Serão competentes para impor as penalidades as Delegacias Regionais do Trabalho, nos termos do Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

§2º Além das penalidades administrativas já referidas, os responsáveis por meios fraudulentos na habilitação ou na percepção do Seguro-Desemprego serão punidos civil e criminalmente, nos termos desta Lei.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. (VETADO).

Art. 27. A primeira investidura do CODEFAT dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei.

Art. 28. No prazo de 30 (trinta) dias, as contribuições ao PIS e ao PASEP arrecadadas a partir de outubro de 1988 e não utilizadas nas finalidades previstas no artigo 239 da Constituição Federal serão recolhidas à Carteira do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - CSA do Fundo de Amparo ao Trabalhador -FAT.

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 29. Os recursos do PIS/PASEP repassados ao BNDES, em decorrência do §1º do artigo 239 da Constituição Federal, antes da vigência desta Lei, integrarão a Carteira de Desenvolvimento Econômico - CDE do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, assegurados correção monetária pela variação do IPC e juros de 5% a.a. (cinco por cento ao ano), calculados sobre o saldo médio diário.

Art. 30. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias e apresentará projeto de lei regulamentando a contribuição adicional pelo índice de rotatividade, de que trata o §4º do artigo 239 da Constituição Federal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 11 de janeiro de 1990; 169º da Independência; e 102º da República.

JOSÉ SARNEY

Mailson Ferreira da Nóbrega

Dorothea Werneck

Jáder Fontenelle Barbalho

Revogado pela Lei nº 8.019, Artigo 10.

Revogado pela Lei nº 8.019, Artigo 16.

ANEXO III

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXI

FLORIANÓPOLIS (SEXTA-FEIRA) 27 DE JANEIRO DE 1995

NÚMERO 15.113

DECRETO Nº 019/1995 - CRIA O CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO E EMPREGO DE SC

DIÁRIO Nº 15.113 - SEXTA-FEIRA - PAGINA Nº 001

DECRETO Nº 019, de 27 de janeiro de 1995.

Cria o Conselho Estadual de Trabalho e Emprego e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual de Trabalho e Emprego, órgão de composição tripartite e paritária entre entidades governamentais, de representação dos trabalhadores e de representação dos empregadores.

Art. 2º Ao Conselho Estadual de Trabalho e Emprego, como órgão deliberativo e de assessoramento, compete:

I - estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Estadual de Trabalho e Emprego, propondo as medidas que julgar necessárias ao desenvolvimento de seus princípios e diretrizes;

II - propor a alocação de recursos, por áreas de atuação do Sistema Nacional de Emprego, em consonância com aquelas definidas pelo MTB/CODEPAT;

III - participar da elaboração do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego, no âmbito do Estado, para que seja submetido à aprovação do MTB/CODEPAT;

IV - analisar e homologar os Planos de Trabalhos elaborados pelos Conselhos Municipais de Trabalho e Emprego ou Micro-regionais, a fim de integrar o plano no âmbito estadual;

V - subsidiar, quando solicitado, as deliberações do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Art. 3º O Conselho Estadual de Trabalho e Emprego, é constituído de:

I - entidades governamentais:

a) Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina - DRT/SC;

b) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família;

c) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico;

d) Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC;

e) Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - UDESC;

II - representação dos trabalhadores:

a) Central Única dos Trabalhadores de Santa Catarina - CUT/SC;

b) Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico no Estado de Santa Catarina - FETIMMESC;

c) Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Carvão - SIEEC;

d) Sindicato dos trabalhadores no Serviço Público Federal de Santa Catarina - SINTRAFESC;

a) Federação dos Trabalhadores no Comércio no Estado de Santa Catarina - FECESC;

III - representação dos empregadores:

a) Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIEEC;

b) Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina - FECONERCOM;

c) Federação da Agricultura do Estado de Santa Catarina - FAESC;

d) Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina - SEBRAE/SC;

e) Federação das Associações Comerciais e Industriais de Santa Catarina - FACISC;

Parágrafo único - As entidades de que trata este artigo indicarão os respectivos membros titulares e suplentes que farão parte do Conselho.

Art. 4º A Presidência do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego será exercida em sistema de rodízio entre os representantes das entidades governamentais, dos trabalhadores e dos empregadores.

I - A eleição do Presidente do Conselho ocorrerá por maioria simples. Je votos dos seus integrantes, desde que haja representação tripartite;

II - O mandato do Presidente terá duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a recondução para período consecutivo.

Art. 5º A Secretaria Executiva será exercida pela Coordenação do Sistema Nacional de Emprego - SINE/SC.

Art. 6º O Conselho elaborará o seu Regimento Interno, que será aprovado pela maioria absoluta de seus membros, desde que haja representação tripartite, e publicado no órgão oficial de imprensa do Estado.

Art. 7º Pelas atividades exercidas no Conselho, os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 8º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família dará ciência aos dirigentes das entidades referidas nos incisos II e III do Art. 3º das disposições deste Decreto, recebendo, de cada um, no prazo de 15 (quinze) dias, a indicação do representante titular e respectivo suplente.

Parágrafo único - Indicados os membros do Conselho, estes terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a eleição de seu Presidente e a escolha da data da sessão que examinará e aprovará o Regimento Interno.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Fica revogado o Decreto nº 4.958, de 10 de novembro de 1994 e demais

disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1995.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

COSME POLESE
MILTON MARTINI
HEBE TEREZINHA NOGARA
NERI DOS SANTOS
DEJANDIR DALPASQUALE
FERNANDA MARIA BARRETO DORNHAUSEN SÁ
ADEMAR FREDERICO DUWE
JOÃO BATISTA MATOS
NEUTO PAUSTO DE COMTO
PÉRICLES LUIZ MEDEIROS PIADE
RONALD HOURA PIUZA
LÚCIA MARIA STEFANOVICH
JOSE AUGUSTO HOIJE
HENRIQUE DE OLIVEIRA WEBER

2065 ff

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

D LXII

FLORIANÓPOLIS, (QUARTA-FEIRA) 11 DE OUTUBRO DE 1995

NÚMERO 15.286

11/10/1995 (Quarta-Feira)

Página 9

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREGO DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 002/95, DE 03 OUTUBRO DE 1995.

Estabelece critérios para o credenciamento de Entidades (exceto as já credenciadas pela Resolução 001/95), para assistência técnica ao Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER.

O Plenário do Conselho Estadual do Trabalho e Emprego de Santa Catarina, no uso de suas competências estabelecidas nos incisos I, II, e IV do art. 2º do Decreto Nº 019 de 27 de janeiro de 1995, por unanimidade de seus membros presentes,

RESOLVE:

Estabelecer critérios para o credenciamento das entidades que desenvolverão ações referentes a elaboração de projetos, treinamento, acompanhamento e assistência técnico-gerecncial ao Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER, com atuação no âmbito municipal.

Art. 1º - Será credenciada a entidade:

I - Apresentada por membro efetivo do CETE ou Conselho Municipal do Trabalho e Emprego, referendada pela plenária.

II - Legalmente constituída.

III - Sem fins lucrativos.

IV - Que apresente plano de trabalho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 03 de outubro de 1995.

10MP 15858/952

NERI DOS SANTOS
NERI DOS SANTOS
Presidente

24.11.95
OK

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

KII

FLORIANÓPOLIS, (QUARTA-FEIRA) 22 DE NOVEMBRO DE 1995

NÚMERO 15.311

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 15.311(Quarta-Feira) 22/11/1995

Página 4

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREGO DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO N.º 003/95

Estabelece critérios para a supervisão e acompanhamento do Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER/SC.

O Plenário do Conselho Estadual do Trabalho e Emprego de Santa Catarina no uso de suas competências estabelecidas nos incisos I, II e IV do art. 2.º do Decreto N.º 019 de 27 de janeiro de 1995, por unanimidade de seus membros presentes,

RESOLVE:

Estabelecer critérios para a supervisão e acompanhamento do Programa de Geração de Emprego e Renda - Proger/SC.

Art 1.º - Serão supervisionados e acompanhados pelos Conselhos Estadual e Municipais de Trabalho e Emprego, projetos do Programa de Geração de Emprego e Renda-Proger/SC, financiados pelo Banco do Brasil, verificando:

- I - a geração de empregos,
- II - a aplicação dos recursos financeiros às finalidades especificadas nos projetos deferidos pelos Conselhos Estadual e Municipais de Trabalho e Emprego.

Art 2.º - A supervisão e o acompanhamento serão executados através de:

- I - visita aos locais dos empreendimentos,
- II - consultas ao Cadim,
- III - análise dos Relatórios fornecidos pelo Banco do Brasil.

Florianópolis, 07 de novembro de 1995.

[Assinatura]
NERI DOS SANTOS
Presidente do CETE

IOMP 19684/959

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREGO DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 004/95

Estabelece critérios para a aplicação dos recursos do FAT no Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER, no Estado de Santa Catarina..

O Plenário do Conselho Estadual do Trabalho e Emprego de Santa Catarina no uso de suas competências estabelecidas nos incisos I, II e IV do art. 2º do Decreto Nº 019 de 27 de janeiro de 1995, por unanimidade de seus membros presentes,

RESOLVE:

Estabelecer critérios para a aplicação dos recursos do FAT no Programa de Geração de Emprego e Renda, no Estado de Santa Catarina, relativo ao período de 15 de dezembro de 1995 à 30 de abril de 1996.

Art. 1º - Os Conselhos Municipais do Trabalho e Emprego deverão redefinir as prioridades de atendimento aos Projetos de Geração de Emprego e Renda, PROGER, a partir do que estabelece a Resolução 001/95/CETE, independente da existência de vínculo anterior dos proponentes, junto à Instituição Financeira (Banco do Brasil).

Art. 2º - Os Conselhos Municipais do Trabalho e Emprego dos municípios que não foram contemplados com recursos financeiros do FAT, na 1ª etapa do programa, serão atendidos prioritariamente, com um percentual de até 80% (oitenta por cento) dos projetos de Geração de Emprego e Renda, aprovados até 15 de dezembro de 1995.

Art. 3º - Serão atendidos os municípios de Sombrio, Massaranduba, Turvo, Lages e Passos Maia, que aprovaram projetos de Geração de Emprego e Renda até 15 de dezembro de 1995, dentro da linha de crédito COOPERATIVA/FAT.

Art. 4º - Serão atendidos os municípios de Florianópolis, Cunha Porã, Guaramirim, São Miguel do Oeste, Tubarão, Tijucas, Timbó e Xanxerê, que aprovaram projetos de Geração de Emprego e Renda até 15 de dezembro de 1995, dentro da linha de crédito INFORMAL/FAT.

Art. 5º - Os Conselhos Municipais do Trabalho e Emprego dos municípios de Ascurra, Palma Sola, Porto União, São José do Cedro, Tubarão, Armazém, Timbó, Abelardo Luz, Cunha Porã e Fraiburgo, que durante a 1ª etapa do programa aprovaram um grande número de projetos e obtiveram um baixo percentual de financiamento, poderão, durante o período de vigência desta Resolução viabilizar o crédito até um percentual de 80% (oitenta por cento) dos projetos de Geração de Emprego e Renda, aprovados até 15 de dezembro de 1995.

Art. 6º - Os municípios que não possuem CMTE, homologados, cujos projetos de Geração de Emprego e Renda foram aprovados pelo CETE, serão viabilizados após o atendimento das propostas consignadas nos artigos 1º ao 5º desta Resolução., com o saldo dos recursos disponíveis no Banco do Brasil.

Florianópolis, 12 de dezembro de 1995.


ALBANO SCHMIDT
Presidente em Exercício

ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE
TRABALHO E EMPREGO HOMOLOGADOS PELO
C. E. T. E.**

MUNICÍPIO

DATA HOMOLOGAÇÃO

1. ABELARDO LUZ	24.08.95
2. AGROLÂNDIA	13.07.95
3. ÁGUA DOCE	03.04.95
4. ALFREDO WAGNER	17.08.95
5. ANITA GARIBALDI	16.05.96
6. APIÚNA	31.08.95
7. ARAQUARÍ	19.10.95
8. ARARANGUÁ	14.09.95
9. ARMAZÉM	27.07.95
10. ASCURRA	26.06.95
11. AURORA	27.10.95
12. BALNEÁRIO CAMBORIÚ	03.04.96
13. BARRA VELHA	27.10.95
14. BENEDITO NOVO	13.02.96
15. BIGUAÇÚ	03.04.96
16. BLUMENAU	21.09.95
17. BOM RETIRO	19.10.95
18. BRAÇO DO TROMBUDO	13.06.96
19. BRUSQUE	27.07.95
20. CAÇADOR	27.07.95
21. CAIBÍ	27.10.95
22. CAMBORIÚ	29.02.96
23. CAMPO ALEGRE	31.08.95
24. CAMPO BELO DO SUL	25.08.95
25. CAMPO ERÊ	13.07.95
26. CAMPOS NOVOS	31.08.95
27. CANOINHAS	01.12.95
28. CAPINZAL	11.04.96
29. CAPIVARI DE BAIXO	13.07.95
30. CELSO RAMOS	13.06.96

31. CERRO NEGRO	04.01.96
32. CHAPECÓ	14.09.95
33. COCAL DO SUL	18.01.96
34. CONCORDIA	07.12.95
35. CORONEL FREITAS	01.12.95
36. CORUPÁ	01.12.95
37. CRICIÚMA	18.04.96
38. CUNHA PORÃ	25.08.95
39. CURITIBANOS	05.10.95
40. DESCANSO	01.12.95
41. DIONÍSIO CERQUEIRA	27.07.95
42. FRAIBURGO	27.10.95
43. GASPAR	17.08.95
44. GRÃO PARÁ	19.10.95
45. GRAVATAL	13.07.95
46. GUARACIABA	31.08.95
47. GUARAMIRIM	29.06.95
48. GUARUJÁ DO SUL	03.04.96
49. HERVAL DO OESTE	28.09.95
50. IBIRAMA	17.08.95
51. IÇARA	11.04.96
52. IMARUÍ	13.07.95
53. IMBITUBA	03.08.95
54. IMBUIA	07.12.95
55. IPIRA	29.02.96
56. ITAIÓPOLIS	16.05.96
57. ITUPORANGA	05.10.95
58. JAGUARUNA	16.05.96
59. JARAGUÁ DO SUL	04.01.96
60. JOAÇABA	25.08.95
61. LAGES	25.08.95
62. LAGUNA	17.08.95
63. LAURO MULLER	03.08.95
64. MAFRA	21.09.95
65. MAJOR VIEIRA	21.09.95
66. MARAVILHA	14.09.95
67. MASSARANDUBA	25.08.95
68. MELEIRO	19.10.95
69. MONTE CASTELO	20.07.95
70. NAVEGANTES	16.05.96
71. ORLEANS	27.07.95
72. OTACÍLIO COSTA	29.02.96

73. PALHOÇA	19.10.95
74. PALMA SOLA	06.07.95
75. PAPANDUVA	29.06.95
76. PASSOS MAIA	29.06.95
77. PEDRAS GRANDES	08.06.95
78. PINHALZINHO	07.12.95
79. POMERODE	07.12.95
80. PONTE SERRADA	03.08.95
81. PORTO UNIÃO	13.07.95
82. POUSO REDONDO	04.01.96
83. QUILOMBO	27.10.95
84. RANCHO QUEIMADO	31.08.95
85. RIO DO CAMPO	29.02.96
86. RIO DO OESTE	14.09.95
87. RIO DO SUL	24.08.95
88. RIO DOS CEDROS	07.12.95
89. RIO FORTUNA	03.04.96
90. RIO RUFINO	16.05.96
91. RODEIO	17.08.95
92. SALETE	04.01.96
93. SANTA CECÍLIA	17.04.96
94. SÃO BENTO DO SUL	21.09.95
95. SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	28.09.95
96. SÃO FRANCISCO DO SUL	04.01.96
97. SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	13.06.96
98. SÃO JOÃO DO OESTE	29.02.96
99. SÃO JOAQUIM	28.09.95
100. SÃO JOSÉ DO CEDRO	13.07.95
101. SÃO JOSÉ DO CERRITO	29.02.96
102. SÃO LOURENÇO DO OESTE	29.02.96
103. SÃO LUDGERO	11.04.96
104. SÃO MARTINHO	06.07.95
105. SÃO MIGUEL DO OESTE	29.06.95
106. SAUDADES	19.10.95
107. SEARA	17.11.95
108. SIDERÓPOLIS	09.11.95
109. SOMBRIO	17.08.95
110. TAIÓ	18.04.96
111. TIJUCAS	03.04.96
112. TIMBÓ	24.08.95
113. TRES BARRAS	17.11.95
114. TROMBUDO CENTRAL	05.10.95

115. TUBARÃO	20.07.95
116. TURVO	14.09.95
117. URUBICÍ	17.11.95
118. URUPEMA	13.06.96
119. VIDAL RAMOS	13.06.96
120. VIDEIRA	29.02.96
121. XANXERÊ	20.07.95
122. XAXIM	11.04.96